

**RENATA COUTINHO DODÔ DA
SILVA**



1290002997



FE

TCC/UNICAMP Si38r

**REINVENTANDO ESPAÇOS
NA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**A CONSTRUÇÃO DA PEDAGOGIA DA INFÂNCIA
NA CRECHE E NA PRÉ-ESCOLA DE
HORTOLÂNDIA.**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - UNICAMP
JULHO DE 2006**

200619509

**RENATA COUTINHO DODÔ DA
SILVA**

**REINVENTANDO ESPAÇOS
NA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**A CONSTRUÇÃO DA PEDAGOGIA DA INFÂNCIA
NA CRECHE E NA PRÉ-ESCOLA DE
HORTOLÂNDIA.**

Trabalho de Conclusão de curso (TCC) apresentado como exigência parcial para o curso de Pedagogia Formação de Professores em Exercício – PEFOPEX - da Faculdade de Educação da Unicamp, sob orientação da Prof. Dr. Ana Lúcia Goulart de Faria.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - UNICAMP
JULHO DE 2006**

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos membros da Prefeitura de Hortolândia, em especial aos da Secretaria de Educação, que a mim confiaram este desafio de reorganizar a creche em questão e que me ajudaram a viver com paixão mais esse momento da minha vida.

À Dona Maria, responsável pela creche comunitária Pica-pau Amarelo, que sempre contribuiu com a minha pesquisa e que tem um comprometimento e carinho especial para com a creche onde trabalha, e que além de suas virtudes possui um engajamento invejável com as questões que dizem respeito à pequena infância.

À vereadora Ana Perugini e sua irmã Eloiza, que compartilharam e contribuíram com a minha luta para organizar a creche.

À professora Ana Lúcia, minha orientadora, que me ensinou a pesquisar e a conhecer mais sobre a Educação Infantil e quanto mais eu pesquisava e conhecia, mais me apaixonava.

À segunda leitora, Lara Dias, que gentilmente fez a leitura do meu texto.

Ao grupo de Estudos em Educação Infantil (sub-grupo do GEPEDISC-FE), que em conjunto compartilharam angústia, felicidade, dúvidas e a paixão pela Educação Infantil. Às professoras que, como eu, lutam para garantir o direito à infância das crianças na creche e na pré-escola.

Aos meus pais que carinhosamente me ensinaram a persistir nos meus objetivos e me apoiaram em mais esta empreitada da minha vida. Particularmente, ao meu pai, por me acompanhar nas discussões ideológicas e políticas e à minha mãe, pela troca de experiências. Ao meu irmão, pois concedeu-me por diversas vezes seu computador.

Em especial, ao meu noivo, Rodrigo, que nos momentos de angústia foi compreensivo, me incentivou e me apoiou a ir sempre em frente, com amor dedico este trabalho.

RESUMO

Esta pesquisa aborda a organização do processo de reestruturação de uma creche comunitária do município de Hortolândia/SP para ser incorporada como creche e pré-escola da rede municipal. O objetivo foi descrever todo o andamento deste processo e as reflexões que foram feitas para a apresentação da nova proposta de educação infantil, propondo a construção de uma instituição que valorize a infância e garanta o direito das crianças de viverem esta fase integralmente, como qualquer outra fase da vida.

O enfoque do TCC foi na inovação da organização do espaço físico como um revelador da pedagogia vigente e como espaço para garantir a construção da pedagogia da infância, contribuindo assim com as discussões sobre o espaço físico e os projetos de edificações no âmbito da educação infantil.

A pesquisa também aponta, como ponto de partida para a construção da pedagogia da infância, a reorganização da proposta pedagógica e reflete também sobre a necessidade da formação das diversas profissionais da educação infantil, particularmente aquelas que trabalham indiretamente com as crianças: merendeiras, auxiliares de serviços gerais, secretárias, faxineiras, jardineiras ou jardineiros e porteiras ou porteiros.

ÍNDICE

1.Introdução.....	5
2.Apresentação.....	7
3.Creche comunitária Pica-pau Amarelo: localizando no tempo e no espaço.....	9
3.1 Estrutura e funcionamento.....	11
3.2 Composição física e humana.....	11
3.2.1 As profissionais	11
3.2.2 Meninos e meninas.....	12
3.2.3 As famílias.....	13
3.3 A rede municipal de educação.....	13
3.4 Primeiras aproximações.....	14
4. O processo de reconstrução e resignificação de um espaço educativo.....	16
4.1 A importância da organização do espaço físico.....	16
4.2 O processo de pré- elaboração de um novo espaço educativo.....	21
4.3 A composição do espaço físico como um elemento de integração e relação.....	26
4.4 O espaço físico e o Centro de Cultura Infantil.....	34
5. Em busca de uma proposta pedagógica.....	39
6. A necessidade de uma formação em serviço para os diversos profissionais da educação infantil.....	47
7. Considerações Finais	53
8. Referência bibliográfica.....	55
9. Bibliografia.....	58
10. Anexos.....	61
ANEXO I- Regimento Interno das Creches Comunitárias	
ANEXO II- Planta baixa da creche	
ANEXO III- Projeto de alteração do espaço físico	
ANEXO IV- Decreto do Programa “Bolsa creche”	

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa apresenta a reflexão sobre processo de elaboração e reorganização de uma creche comunitária do município de Hortolândia/SP; o qual, em especial, pude acompanhar de perto.

Tendo em vista a construção de espaços para a infância é que o objetivo desta pesquisa é também a reflexão constante sobre a vida de espaços educativos, contribuindo para que os mesmos possam construir espaços dedicados a infância.

Além disso, este trabalho buscou enriquecer o processo de formação dos profissionais que atuam na educação da criança pequena, objetivando ampliar o seu raio de leitura sobre os mundos culturais da infância e discutir as possibilidades e os limites que o espaço físico escolar traz. Buscou-se também superar as concepções apenas assistencialista e/ou educacionais que não consideram a necessidade de construção da infância como mais uma fase, dentre tantas outras, não permanente na vida de todo indivíduo e que projetam sobre a vida das instituições de educação infantil um modelo caricaturizado de escola, muitas vezes baseados em um psicologismo simplista, de cunho cognitivista.

Fez-se necessário uma ação-reflexão-ação do tema, visto a sua grande repercussão social e cultural para a determinada comunidade a que se destina, primordialmente em um município onde a maioria das escolas públicas de Educação Infantil que oferecem Educação Básica para crianças de 0 à 6 anos de idade estão voltadas para a promoção da escolaridade, ou seja, partem do princípio de que a Educação Infantil só se constitui como uma etapa importante na vida da criança se projetada na sua vida escolar do Ensino Fundamental.

Neste sentido é que procurei trabalhar não só com um processo de reorganização, mas também com o de resignificação, ampliando os olhares sobre o assunto e buscando dar novo significado a muitos conceitos, posturas e atitudes que estão há anos sem nenhum questionamento, tidos como verdades absolutas no âmbito educacional. Neste movimento reflexivo - ativo, não é somente o espaço físico que se transforma, mas também a proposta educacional e cultural (que descreverei no capítulo sete), a equipe pedagógica, a noção de educação e de criança, até mesmo a visão de mundo dos seres que estão envolvidos. Sobre este aspecto, é que proponho no sexto capítulo a discussão da importância de uma formação em serviço, não somente para professores e recreacionistas, que trabalham diretamente com as crianças, mas também

para todos aqueles profissionais que lidam indiretamente nas escolas todos os dias com estas crianças e não possuem sequer formação para isso. Por este se constituir em um assunto de suma importância e pouco estudado, também atento para a necessidade de mais pesquisas na área.

No primeiro e no segundo capítulos há uma breve apresentação do tema. No terceiro, descrevo o histórico da creche comunitária na qual realizei a presente pesquisa e que passou por um processo de reestruturação e resignificação. Também no mesmo capítulo apresento dados da rede municipal e do município de Hortolândia. Dando continuidade falo um pouco sobre os sujeitos envolvidos nesse processo: as famílias, as crianças e as funcionárias da creche.

Para explicitar melhor minha relação com o projeto coloco neste terceiro capítulo a minha relação com ele: como começou, por que e quais as pessoas envolvidas.

Já no quarto capítulo, discuto o processo que chamo de resignificação, ou seja, o processo de dar novo significado a conceitos/attitudes; neste momento, estabeleço através das discussões sobre a infância, a importância de espaços educativos voltados para as necessidades das crianças.

No quinto capítulo, descrevo como foi se dando esta relação do poder público, representado por minha pessoa, e uma creche que há anos é de responsabilidade da comunidade.

No sexto capítulo, discuto a relação do espaço físico como um elemento de integração, que se constitui como as bases para o projeto de reestruturação, no qual as crianças são elementos constitutivos e estão inseridos de forma a se relacionarem com o espaço.

Os anexos trazem, além de fotos da creche, o regimento interno, o projeto sugerido para alteração do espaço físico, a planta do local e o decreto do Programa Bolsa Creche.

2. APRESENTAÇÃO

Neste TCC, procuro dialogar com análises precedentes, em um processo de contínua problematização da minha prática como professora da educação infantil pública, revitalizando e estranhando atitudes que resultem na discussão do meu tema.

A proposta de inovar na construção de espaços físicos alternativos de Educação Infantil, como também no seu mobiliário, seu material lúdico e na proposta pedagógica, além de incrementar, propondo a formação em serviço para as diversas profissionais¹ que trabalham numa instituição educativa voltada para a criança, nasce do ideal de garantir o direito à infância especialmente para as crianças das camadas populares.

Os saberes constituídos sobre a infância que estão ao alcance das professoras, em um ambiente escolar, até o presente momento nos permitem conhecer pouco sobre a infância como construção cultural, sobre seus próprios saberes, como também sobre as suas manifestações culturais.

Um dos desafios do Centro Educacional de Cultura Infantil¹, será o de promover a produção das culturas infantis, sem que para isso necessite apenas minimizar os objetivos em posturas simplistas de busca desenvolvimental, como descreve o RCNEI “promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (cf. Lei o.394/96, art. 29)”; sem contemplar a construção da infância como mais uma fase provisória da vida e que deve ser vivida sem a preocupação em atingir um modelo de adulto.

Desta forma, busco garantir a construção das dimensões humanas em um espaço educativo, ou seja, garantir o imaginário, o lúdico, o artístico, o afetivo, o cognitivo, etc. Contemplando também as identidades culturais da comunidade.

Para isso, é necessário o questionamento e a mudança nos padrões de alguns paradigmas estabelecidos culturalmente, como por exemplo o que rodeia o conceito de infância.

Após a sua reorganização e estruturação, o objetivo é que a atual creche comunitária passe a ser um Centro Educacional de Cultura Infantil, com um olhar amplo sobre os mundos culturais da infância, com uma proposta pedagógica diferenciada (diferente da estabelecida na proposta anterior), com objetivos não escolarizantes,

oferecendo à criança e à família um espaço para a expressão das várias linguagens, assim, privilegiando que o processo se dê em todas as dimensões, protagonizando a produção das culturas infantis.

A partir das constatações sobre a incompleta educação oferecida às crianças das camadas populares, pretendo chamar a atenção das políticas públicas a recriarem espaços que atendam as necessidades das crianças, sejam eles formais ou não.

Busco romper com a idéia estabelecida de centros comunitários como locais de depósitos de crianças, de cunho apenas assistencial. Não pelo simples fato de atender uma necessidade capitalista de mudança constante, mas sim para garantir o direito a infância , atendendo as necessidades dos maiores beneficiados desta proposta: as crianças.

O aspecto inovador está justamente na formação em serviço das profissionais² que trabalham na creche, porém esta formação não se restringe às professoras. Outras profissionais como merendeiras, auxiliares de serviços gerais, serventes ou faxineiras, porteiros, secretárias, voluntários, coordenadores, diretoras e supervisoras, que estão em contato constante com as crianças, porém de forma indireta, necessitam desta formação para lidar de maneira qualitativa com a especificidade desta faixa etária, contribuindo assim para garantir o direito de cada uma de ser criança.

¹ Nome escolhido para caracterizar esta nova instituição da Educação Infantil, que antes era uma creche comunitária e não pertencia a rede municipal.

² Utilizarei o termo “profissional” no feminino por entender que se trata, em sua maioria, de mulheres.

3- A CRECHE COMUNITÁRIA PESQUISADA : localizando no tempo e no espaço

A antiga creche Comunitária Pica-Pau Amarelo, onde realizei minha pesquisa, está localizada num bairro periférico, de fácil acesso, do município de Hortolândia, região metropolitana de Campinas, Estado de São Paulo. Por este motivo está inserida dentro de um contexto muito particular, que irei descrever abaixo. Conta com um número que oscila de 50 a 80 crianças de 0 a 6 anos, todos os anos.

A creche nasceu na década de 80, para garantir um direito da mãe trabalhadora das camadas populares.

Em 2005, quando iniciei minha pesquisa na creche Pica-pau, segundo os dados fornecidos pela presidente, registrava-se um número de 53 crianças, até os meses de novembro. O curioso é observar que nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, período de férias escolares, este número chega quase que a dobrar, pois as famílias alegam não ter com quem deixar as crianças e “optam”³ por deixarem na creche.

Outro fato que merece atenção é a instituição acolher crianças de mais de 6 anos, em regime de urgência. As famílias normalmente procuram a presidente e solicitam o acolhimento de seus filhos para que possam trabalhar em período integral. A maioria destas pessoas são provenientes das classes mais pobres do bairro.

A creche também acolhe crianças matriculadas nas escolas municipais em período alternado, mas na sua maioria são crianças que não conseguiram vagas nas escolas da rede municipal.

A instituição mantém-se há mais de 22 anos com a Dona Maria José e Maria Paula na direção.

Em 2005, Maria Paula deixou a administração da creche.

Dona Maria, que até os dias de hoje está na direção, contou-me em conversas informais que chegou em Hortolândia com 9 anos de idade, cursou até a segunda série do Ensino Fundamental e desde então já acumulava um desejo de buscar espaços que garantissem o cuidado dos filhos das mães trabalhadoras proveniente das camadas de baixa renda.

No início as instalações da creche pertenciam a um outro bairro e este outro local era emprestado por tempo determinado. Quando este tempo terminou a instituição teve que procurar outro lugar para se instalar.

³ Na verdade é uma opção feita por falta de opção. Por falta de ter onde deixar as crianças, por falta de políticas públicas que dêem atenção para este fato.

Como a creche não tinha local próprio, pois é uma instituição sem fins lucrativos e mantida pela comunidade, contavam sempre com a ajuda de outras instituições não governamentais organizadas, tais como órgãos religiosos, associações de bairros e partidos políticos. Foram estes órgãos não governamentais que se uniram para adquirirem para a creche a doação de um local próprio, que até pouco tempo atrás ainda era apenas um local emprestado. No ano de 2006, com a intervenção da prefeitura, o local foi negociado e está de posse da mesma, com uma área total de 346,56m². Neste local, cedido pela prefeitura, a creche funciona há mais de 15 anos.

Dona Maria, hoje com 60 anos, continua responsável por esta entidade, que atualmente aumentou o seu atendimento para crianças de até 12 anos de idade, em regime de urgência.

Por volta de 1984, encontravam-se na creche 130 crianças (de 0 à 6 anos) matriculados em período integral. Com o tempo a creche comunitária foi conseguindo se estruturar e buscou se enquadrar nos modelos de creches da época, passando a adotar atividades educativas e de cuidado, matriculando apenas filhos e filhas de mães trabalhadoras, com cursos de formação com enfoque higienista e de prevenção de doenças, coordenados por médicos e profissionais da saúde.

Em meados dos anos de 1996 e 1997, a instituição contava com um corpo docente formados por quatro professoras emprestadas através de uma parceria com a rede municipal de Hortolândia. Estas eram cedidas pela Prefeitura através de um convênio.

Por conta deste mesmo convênio a creche tinha direito à alimentação gratuita, mobiliário adequado, merendeiras, faxineiras e materiais de consumo.

Neste período, também ofereciam aulas de alfabetização de adultos no período noturno, este era um local que acolhia indivíduos de diferentes faixas etárias e em três períodos diferentes.

Era garantido, através da Prefeitura, cursos de formação em serviço para as profissionais que ali trabalhavam, tanto os emprestados pela Prefeitura, quanto os já ligados à instituição voluntariamente. A maioria dos cursos estavam relacionados com temas ligados à saúde da criança pequena de 0 a 6 anos.

Contudo, quando se alterou a gestão da Prefeitura, os novos governantes do município decidiram que não iriam renovar o convênio com a instituição. Esta atitude é decisiva, pois ela rompe com o convênio e faz com que as autoridades públicas não se

responsabilizem pelo local. Assim a instituição perdeu todos os benefícios adquiridos (cursos, funcionárias, professoras, armários, cadeiras, verbas, etc.).

Entendendo que o mobiliário interno da instituição também fazia parte dos bens da Prefeitura, a nova gestão, por conta da não renovação do convênio, retirou todos estes mobiliários e os distribuiu para as diversas escolas municipais mantidas pela mesma.

Depois deste fato, por volta de 1997, a Prefeitura abandonou a instituição.

Sem uma condição adequada para continuar funcionando e por se constituir como uma instituição sem fins lucrativos, a creche comunitária Pica-pau Amarelo entrou em estado de decadência.

Mesmo ciente do estado precário da instituição, a rede municipal de educação demora a incorporar nas EMEI (Escolas Municipais de Educação Infantil) as crianças que ali eram acolhidas, isto faz com que a creche tivesse uma diminuição no número de crianças atendidas.

3.1-ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Até agosto de 2005, o convênio com a prefeitura se restringia a merenda escolar e a distribuição do leite tipo “A” doado pela “Pastoral da Criança”. Havia um interesse por parte da gestão atual (2005-2008) de rever este convênio e reestruturar a creche.

Mesmo em estado precário de funcionamento, o local recebia semanalmente a alimentação necessária para as 53 crianças que freqüentavam a instituição⁴. Este é um resultado do convênio estabelecido por volta de 1998 entre a Prefeitura, que é responsável pelo repasse, e o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que também cobre despesas com gás, energia elétrica e água.

3.2-COMPOSIÇÃO FÍSICA E HUMANA

3.2.1- As profissionais:

Atualmente, a instituição conta com 2 voluntários fixos e não remunerados (Dona Maria e o Sr. Carlindo – o merendeiro) e também voluntárias que freqüentam esporadicamente o local para auxiliar em serviços como o cuidado das crianças, na limpeza do local, fazendo o preparo da merenda , etc.

⁴ Dados referentes ao mês de agosto de 2005.

Com a reestruturação, é esperado que o local passe a ter professoras, estagiárias de diversas áreas, merendeiras, pessoas da frente de trabalho que cuidam da limpeza, como também a pedagoga e a orientadora educacional ou coordenadora. A organização destas funções estará descritas na proposta pedagógica.

3.2.2- Meninos e meninas:

Meninos e meninas, pequenos e grandes, negros e brancos, ficam em espaços comuns, utilizam banheiros comuns, dormem juntos e brincam juntos. Não há espaços separados para meninas e para meninos, por uma opção ideológica, o que facilita que uns cuidem dos outros.

Os banhos são individualizados e acontecem somente se a criança apresentar alguma sujeira no corpo ou na roupa.

As brincadeiras são livres e a voluntária permitem que as crianças escolham brinquedos diversificados. Porém, se acontecer de alguma criança brigar por algum brinquedo a relação sexista fica clara. O brinquedo é sempre distribuído de acordo com o senso comum: boneca para as meninas e carrinho para os meninos. E o argumento é um velho conhecido: "...este brinquedo não é para meninas! (ou meninos)".

Não há muita diversidade nas brincadeiras. As crianças estão sempre na televisão ou no chão com brinquedos. Nos finais de tarde e nos dias que não há muito sol, elas brincam no parque.

As crianças não têm a liberdade de ir e vir onde bem entenderem dentro da creche, o espaço é bem controlado. Principalmente para as menores, de 0 a 2 anos, que em geral são colocadas em berços, mesmo que já saibam andar, pois com essa atitude garante-se menor trabalho para os voluntários e acredita-se que no berço estarão fora de perigo.

As crianças maiores, que possuem mais de 6 anos, auxiliam no cuidado dos menores, levando ao banheiro, dando comida, trocando de roupa, etc. Essas crianças (maiores de 6 anos) possuem irmãos dentro da creche também, o que faz com que eles se sintam responsáveis pelas outras crianças.



Berçário: tanto as crianças que sabiam como as que não sabiam andar, de 0 a 2 anos, ficavam em berços.

3.2.3- As famílias

As famílias, em geral migrantes⁵ de cidades nordestinas buscando melhores condições de vida, procuram a creche alegando trabalharem, não terem com quem deixar os filhos e não terem condição financeira para pagar uma escola particular, já que não conseguiram vaga nas EMEIS.

3.3-A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A rede municipal de Educação de Hortolândia conta com cerca de 8,7 mil crianças, com idades entre 0 e 6 anos; possui também 33 escolas destinadas à Educação Infantil (Creche e pré-escola), 250 professoras e 179 recreacionistas. As crianças de 3 a 6 anos permanecem nas escolas municipais no período de 4 horas por dia (seja manhã ou tarde), já as de 0 a 2 permanecem em período integral (das 7 às 17 horas).

No ano de 2000, as crianças com até 6 anos representavam 14% da população total do município, enquanto que era 12% no Estado de São Paulo⁶. Se houver uma continuidade das tendências demográficas constatadas até os últimos anos, as crianças deverão representar 31% da população total em 2005.

⁵ www.hortolandia.sp.gov.br - Dados do município

As estatísticas municipais mostram que em 2002, apenas 8% das crianças de menos de 4 anos estavam sendo educadas na Educação Infantil. Cabe observar que essa porcentagem é subestimada, dada a não consideração das matrículas em creches particulares não regularizadas como instituição de ensino. Já na faixa etária de 4 a 6 anos, a educação em pré-escolas elevou-se para 55% em 2002.

Os dados relativos à população de Hortolândia permitem destacar que a elevada participação de crianças na população total implica em uma pressão sobre a oferta de Educação Infantil. Prova disso é um programa recentemente adotado pela prefeitura (no ano de 2005) que se chama *Bolsa Creche*⁷, através da qual as instituições comunitárias ou particulares, cadastradas na Secretaria de Educação recebem o valor de R\$69,00 aluno/mês, para o período parcial e R\$149,00 aluno/mês para período integral. Este valor é pago para que estas instituições educarem as crianças que estão em lista de espera da rede municipal.

Como o Secretaria de Educação não atende a toda a demanda de crianças do município, algumas das mães optam por deixarem as crianças em creches comunitárias que funcionam em período integral. Muitas vezes estes espaços comunitários recebem também crianças que ficam meio período nas escolas da rede pública municipal.

Esta é uma das características marcantes desta creche comunitária pesquisada, o fato de ser uma segunda opção na escolha das mães, ou seja, quando não há vagas na rede pública municipal, as mães (que em geral trabalham em período integral), optam por deixarem seus filhos na creche comunitária.

Como no bairro existe apenas uma escola de Educação Infantil pública municipal, muitas crianças ficam sujeitas a listas de espera por uma vaga.

É justamente por este fato que muitas creches comunitárias foram auxiliadas minimamente em outros momentos, para tentar diminuir o número de crianças em lista de espera; porém devido à falta de condições estruturais e financeiras e por conta do descaso governamental, estas creches permanecem em situações precárias acolhendo crianças.

3.4- PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Fui chamada para coordenar o projeto de reestruturação desta creche comunitária em agosto de 2005. No momento da proposta estava trabalhando na escrita

⁶ Estimativa baseada nos dados do Censo 2000- IBGE.

⁷ Lei do Bolsa Creche em anexo

de projetos, na Coordenadoria Técnica de Projetos, para a Secretaria de Educação do município de Hortolândia.

Na ocasião fazia parte da divisão que escrevia projetos para a Educação Infantil e dentre as demais pessoas da equipe era a única que tinha um conhecimento com a Educação Infantil; os outros membros tinham conhecimentos maiores no ensino fundamental. Como sou professora da Educação Infantil e participo de um grupo de estudos sobre Educação Infantil coordenados pela Professora Doutora Ana Lúcia Goulart de Faria, que orienta meu trabalho de conclusão do curso de Pedagogia da Unicamp, tinha na época um maior envolvimento com esta etapa da educação. Portanto, acredito que esta proposta será mais um desafio e contribuirá para a minha reflexão ao longo do tema, aceitei coordenar e elaborar uma proposta pedagógica para transformar uma creche comunitária num Centro Educacional de Cultura Infantil.

Na ocasião do convite efetuado pelos membros da Secretaria, preocupava-me com a necessidade de um local que fosse voltado para as necessidades das crianças e de um espaço que permitisse a produção das culturas infantis, desta forma, distanciando-se do modelo de Educação Infantil mantido na atualidade pela rede, o de uma educação voltada para a escolarização, ou seja, voltada para a preparação para as primeiras séries do ensino fundamental.

Parto do pressuposto de que a criança quando passa por uma preparação escolarizante para as séries seguintes é vista como um aluno (que vem do termo “sem luz”, e podemos traduzir sem conhecimento, em contraposição ao professor que será o dono do conhecimento), a relação entre professor e aluno é outra, os princípios por trás de cada ação são outros, mesmo que a pessoa tenha pouca idade.

“A criança, alvo do atendimento multifacetado que deveria ser capaz de dar conta das questões afeitas ao cuidado e à educação, passa a ser vista como aluna mesmo que tenha três meses de idade” (Nascimento, 2000, p.105).

O objetivo é aproximar ao máximo de um local que garanta o respeito aos direitos das crianças, sem antecipar a escolaridade do Ensino Fundamental, um ambiente educativo que contemple a indissociabilidade do cuidado e da educação das crianças pequenas.

4- O PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO E RESIGNIFICAÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO

4.1 - A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



Parte da entrada
Dez/2005

Quem lê este título, deve estar se perguntando: afinal, uma escola já não é voltada para a criança? Se não está voltada para as necessidades das crianças, está voltada para quem?

Ao longo desta reflexão pretendo discutir algumas concepções que contribuirão no entendimento dos porquês da escola ver a infância do ponto de vista do adulto, logo dando enfoque a um ser que apenas “virá a ser”, não ao que a criança é hoje; por este motivo a escola se torna um ambiente onde o foco não é a criança, mas sim o que projetam dela.

Muitas das concepções/visões que pretendo trazer a tona para fortalecer a discussão, ainda estão presentes na nossa sociedade atual, dentro da área educacional e fora dela. A principal delas atribuo à concepção “adultocêntrica” da criança, como um mini-adulto, um ser que não se constituiu ainda, apenas como um vir a ser: vir a ser adulto, vir a ser trabalhador, vir a ser pessoa, vir a ser cidadão, vir a ser estudante.

O mito da incompetência infantil pode ser resultado da idéia de que a criança é um organismo incompleto, relativamente incompetente e inadequado, que, através de uma série de progressões mais ou menos lineares, vai se tornando um organismo complexo, completo e competente, isto é, um adulto. Nesta concepção, segundo Carvalho e Beraldo (*apud* Faria, 2000) a criança é vista como uma *tabula rasa*, que depende de um adulto que lhe ofereça modelos para imitação e estímulos para aprender modos adultos de pensar e de comportar.

Estas discussões recaem diretamente sobre a concepção de infância, como também do papel das creches e pré-escolas frente a estes aspectos culturais, considerando que estas instituições nasceram não só da necessidade e direito da mulher que sai de casa para trabalhar, como também constituem-se num direito da criança pequena de ser educada fora de casa e de garantir a valorização das suas necessidades em espaços coletivos de educação e cuidado.

Durante muito tempo a infância não foi sujeito de direitos, era simplesmente algo à margem da família. O que podemos observar atualmente é que a infância deixou de ser apenas objeto dos cuidados maternos, familiares e hoje tende a ser objeto dos deveres públicos do estado, através de políticas públicas. .

A própria aceção terminológica latina de infância vem de in-fans, que significa sem linguagem. No interior da tradição metafísica ocidental, não ter linguagem significa não ter pensamento, não ter conhecimento, não ter racionalidade. Neste sentido, a criança é focalizada como alguém menor, alguém a ser adestrado, a ser moralizado, a ser educado (GALZERANI, 2002, p.56).

Neste sentido, que nós “criancistas e criançólogos”, como diria Ana Lucia Goulart Faria, buscamos uma outra visão de criança, voltada para o que ela é hoje; e em particular, neste TCC, busco articular estas idéias com a minha prática como professora da educação infantil e como organizadora destas instituições voltadas para a pequena infância na cidade de Hortolândia.

A concepção de infância que vem sendo construída ao longo das últimas décadas, envolve um questionamento profundo dessas perspectivas apresentadas acima, pois cada vez mais percebe-se a criança como um ser organizado e competente, qualificado às exigências de cada fase de sua vida.

Manter uma visão da criança dotada de competência para a produção das culturas infantis só é possível quando se deixa de buscar o significado dos comportamentos e características da mesma em suas implicações para a vida adulta, passando assim a considerá-la como parte integrante de um sistema que contém necessidades de cada fase.

Neste sentido, faz-se necessário trazer para a discussão os conceitos e pré-conceitos estabelecidos na constituição das creches comunitárias de Hortolândia, uma vez que já se sabe que estas instituições não têm como enfoque a construção da infância, apesar de aparentarem por vezes garantir este aspecto.

O regimento interno das creches, documento que regulamenta todas as creches comunitárias, dita que: *A Creche Comunitária tem por fim promover a educação infantil tendo por princípio a construção do conhecimento, indispensável ao exercício ativo e crítico da cidadania na vida cultural, política, social e profissional.* (RI, Art. 5º, p.3).

Nota-se por este trecho de um documento oficial, que as creches comunitárias estão inseridas nos moldes de primeira etapa da Educação Básica, logo tendo que seguir uma série de normatizações próprias da instituição escola. Um bom exemplo disto está no fato de que a criança neste contexto passa a ser vista como um aluno, mesmo que tenha pouca idade; passa também a incorporar valores sociais, direitos e deveres da cidadania, respeito à ordem, ao bem comum, à ser orientada para o trabalho, assim como faz a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no seu artigo 27 .

O que me chama a atenção, assim como para Nascimento, (2000, p.105), é que *“ é possível falar de dever de cidadania de quem sequer tem a noção de individualidade? Evidente que a criança, mesmo antes de seu nascimento, é objeto da cidadania; mas daí a exigir que ela seja capaz de exercer a moral que pressupõe a cidadania há uma distância muito grande”*. Este tipo de exigência tem sido cobrada por muitos documentos oficiais, como os elaborados pelo MEC para o setor.

Muitos destes documentos citados acima também evidenciam o aspecto da criticidade na criança pequena, atrelada a esta idéia de cidadania, de formar um cidadão crítico.

O Regimento Interno também prevê este aspecto *da consciência plena de direito e deveres de cidadão*, como se ser cidadão se reduzisse a entender os preceitos morais que a sociedade estabelece (os famosos “não pode isto, não pode aquilo...”):

Colaborar para a formação do cidadão com plena consciência de seus direitos e deveres, através da conquista da autonomia moral e intelectual (Regimento Interno, Art. 6º–III).

A contradição se encontra no privilégio do viés escolarizante, pois ao escolarizar este percurso de forma a fazer com que as crianças tenham acesso apenas a conteúdos escolares, dentro de uma organização escolar, que por si só não lhe dá atributos para a criticidade. Mesmo porque se houvesse uma criticidade a ser garantida seria uma “verdade” do ponto de vista do adulto e não da reflexão da criança, uma vez que se quer com esta criticidade formar um cidadão repleto de uma moralidade adultocêntrica .

Outro aspecto a ser ressaltado é a valorização do viés educativo escolarizante em detrimento de outros, que pode ser observado no Regimento das creches comunitárias e nos objetivos do Programa de Educação Infantil⁸ desta creche em especial:

...ampliar ao atendimento e as taxas de escolarização, promover a melhoria da qualidade do ensino e do processo de ensino e aprendizagem, combater a exclusão social (P.E.I., 2005, p.9).

A escolarização é sucintamente apontada como a solução para a exclusão social e como aspecto de melhoria de qualidade de vida.

Desta maneira, privilegia-se o aspecto escolar em detrimento de outros (educativos, assistencial, de cuidado), que também são importantes na construção da infância.

É importante observar que esta educação que se dá fora do âmbito familiar, não significa iniciar mais cedo as aprendizagens escolares, mas permitir à criança experiências diversas e favoráveis à construção de uma infância dotada de significados para aquela determinada fase da vida, como também necessita de um ambiente especialmente previsto para este fim.

Na verdade, o cuidado exclusivo dos pais limita as oportunidades da criança pequena de inclusão na sociedade, do exercício da cidadania e da satisfação advinda da interação com outras crianças e com outros adultos, interação que tem um papel vital a desempenhar na co-construção ativa da criança com o conhecimento, com a identidade e a cultura.

Garantir a criança um desenvolvimento global e harmonioso nos aspectos cognitivos, sócio-afetivo, psicomotor, partindo das necessidades e interesses dela, valorizando os que ela já possui e assegurando aquisição de novos conhecimentos, considerando-se as diferenças individuais (RI, Art. 6 –II).

Outra contradição muito forte encontrado no regimento é o fato do ajustamento da criança à escola, ou seja, mesmo que em itens anteriores destaca-se a necessidade de considerar as individualidades de cada criança e o seu interesse, o que aparentaria um olhar diferenciado para a construção da infância; mas na verdade o que se busca é um ajustamento da criança tanto à escola como ao modelo de adulto construído pela nossa sociedade. Não é a escola que se adapta à criança como suscitava anteriormente no regimento interno, mas sim a criança que deverá se adaptar à escola.

Promover um clima educativo favorável ao ajustamento da criança à escola, criando-lhes as possibilidades de se manifestar dando a conhecer seus anseios e tendência, auxiliando-as na formação de hábitos, atitudes e valores (RI, Art.7º – I).

Promover condições para mudanças comportamentais, no sentido

⁸ Documento interno exigido pela Secretaria de Educação de Hortolândia, no início do ano de 2005 para todos os órgãos comunitários que tivessem interesse em solicitar o convênio " Bolsa Creche" com a prefeitura.

de melhor ajustamento da criança à comunidade (RI, Atr.7º –II).

A proposta para as creches comunitárias fica ambígua na medida em que incentiva que a criança tenha a possibilidade de se manifestar espontaneamente conhecendo seus anseios e tendências⁹, ao mesmo tempo que busca ajustar esta manifestação aos hábitos adultos e à escola, que também é regida por hábitos adultos. Na verdade, a contradição está no fato de que não há como incentivar a manifestação da criança, enquanto produção espontânea da cultural infantil e ao mesmo tempo, ajusta-la a hábitos adultos, pois essas são ações que se contrapõe. A manifestação da criança na visão do adulto deve ser regrada, deve ter objetivo e por quês, deve ter sentido para o adulto, não para a criança. O que se quer é mascarar o total ajustamento da criança ao mundo do adulto. Assim, fica claro observar como estas instituições enxergavam a criança do ponto de vista do adulto.

4.2 - O PROCESSO DE PRÉ ELABORAÇÃO DE UM NOVO ESPAÇO FÍSICO

Embora já existisse a creche comunitária pesquisada, foi somente na gestão (Janeiro de 2005 a Dezembro de 2008) do prefeito Ângelo Perugini que se deu a proposta de reestruturação da mesma. Tal proposta aconteceu paralelamente ao empenho em aumentar o número de vagas oferecidas a crianças de 0 à 6 anos no município.

O número elevado de crianças pequenas fora da escola, impulsionou a população a pressionar por vagas em creches públicas para seus filhos.

Para isso, foi lançado um convênio com a prefeitura para todas as instituições que acolhessem crianças pequenas e estivessem legalmente regularizadas perante a prefeitura e os órgãos educacionais, crianças essas que deveriam ser atendidas pela rede pública municipal. O projeto teve o nome de “Bolsa Creche”¹⁰.

A creche Pica-pau Amarelo não pode ser contemplada neste primeiro momento no projeto “Bolsa Creche”, pois sua documentação e espaço físico não atendiam as exigências determinadas pelo Conselho Municipal de Educação.

⁹ Neste trecho me questiono: o que será uma tendência para a criança?

¹⁰ Decreto em anexo.

Em julho de 2005, o Prefeito, em conjunto com a Vereadora Ana Perugini e os membros da Secretaria de Educação de Hortolândia, reuniram-se para decidir uma solução. Neste momento fui convidada a organizar uma proposta pedagógica diferenciada para a creche e propor soluções de como organizá-la.

Iniciei minha coleta de dados e a pesquisa com a comunidade em agosto do mesmo ano. Passei a fazer visitas periódicas a creche e a observar como se dava a rotina da mesma.

Estudando os documentos que regularizam as creches comunitárias do município, descobri que o primeiro passo era organizar, em conjunto com a documentação, o Conselho da creche, formado por pais de alunos e comunidade.

O mesmo se reunia mensalmente para discutir questões referentes à creche. Também utilizei a minha participação neste conselho para coletar dados e fazer uma pesquisa com a comunidade, do que, na opinião deles, era interessante de se constituir naquele local onde está a creche.

A reorganização do espaço físico e da proposta pedagógica foi sendo apresentada para este conselho e discutida em conjunto com os membros, que por vezes externalizavam seus medos e anseios em relação à creche.

Como eram conversas informais, nada ficou registrado formalmente, apenas em meus registros particulares. Porém notava-se que com o decorrer das reuniões, pais e comunidade iam entendendo alguns pré-conceitos estabelecidos socialmente que dificultavam que a creche deixasse de ser apenas assistencialista para passar a ser educacional.

Alguns pais, de início, se posicionaram contra a compra de um parque para as crianças, pois achavam que o dever da creche era zelar para que as crianças não se machucassem. Com o tempo estes conceitos foram sendo deixados de lado e buscamos em conjunto, conceitos de valorização da infância que melhorassem a educação das crianças na creche e na pré-escola. Desta maneira foi se constituindo a proposta pedagógica e a proposta de reorganização da creche comunitária Pica-pau Amarelo.

A idéia de uma proposta pedagógica diferenciada já vinha sendo amadurecida, porém muitos obstáculos foram encontrados neste caminho.

As dificuldades na busca de dados de uma instituição totalmente abandonada são imensas. Principalmente neste caso, tratando-se de uma instituição muito antiga e totalmente abandonada, tanto pelos órgãos governamentais como pela comunidade que durante anos conviveu com este local.

Entre os muitos problemas encontrados, o que mais dificultou foi o fato de que a responsável pela instituição, ingenuamente, entregou documentos oficiais a pessoas que lhe fizeram promessas de ajuda na melhoria da qualidade deste espaço comunitário (o que não se concretizou de fato); perdendo assim toda a documentação necessária para entrar com um pedido de auxílio financeiro e estrutural na prefeitura.

Durante dois meses tentamos levantar esses documentos novamente com a Receita Federal e nos arquivos da prefeitura.

Prevíamos encontrar boa parte do que necessitávamos, mas não foi o que aconteceu. A situação da creche estava irregular com a Receita Federal e com a prefeitura.

Como o CNPJ da creche estava registrado como “Associação dos Moradores de Bairro Fatima I”, resolvemos (eu e minha equipe da Secretaria de Educação) começar do zero retirando outro CNPJ com registro de creche comunitária e instituição filantrópica, para que com estes documentos e com o registro no Conselho Municipal de Educação, pudéssemos dar entrada com o pedido de convênio com a prefeitura.

Não tendo o convênio estabelecido, ficava impossível utilizar os recursos da prefeitura para efetivar a reestruturação.

Paralelamente a tudo isso, a Vereadora Ana Perugini, reforçou, através de um documento interno o pedido de providências ao poder público em relação à creche. Baseado neste documento, foi que a prefeitura desfez o convênio de concessão de uso com a Arquidiocese de Campinas, representada pela Associação de moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima, recuperando assim o prédio onde está localizada a creche como prédio público e patrimônio histórico do município. Sendo a creche oficialmente do poder público municipal, ficava agora a cargo da Secretaria de Educação constituir uma proposta pedagógica e organizar a creche dentro dos moldes de educação infantil.

Atualmente, a creche recebe da prefeitura a merenda, através de uma parceria com o governo federal e prefeitura, estruturado pelo CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), estabelecido em gestões anteriores.

Estando regularmente estabelecido o convênio com a prefeitura, representada pela Secretaria de Educação, será possível que a instituição receba também funcionários, corpo docente, especialistas, materiais, recursos para reforma, já que o prédio é da própria prefeitura.

Outra estratégia encontrada para acelerar a estruturação foi a tentativa de estabelecer convênios com as empresas locais e com outros órgãos. Esta parceria não

surtiu muito efeito, pois as empresas colaboravam em troca de descontos no imposto de renda e isto só seria possível após a total regularização do CNPJ, que demora cerca de 4 meses.

Outro problema detectado na busca de informações foi o da terminologia CRECHE COMUNITÁRIA, que através de um decreto municipal determina toda instituição educacional que seja mantida pela comunidade e que atenda crianças de 0 a 6 anos:

A Creche Comunitária tem por fim promover a educação infantil tendo por princípio a construção do conhecimento, indispensável ao exercício ativo e crítico da cidadania na vida cultural, política, social e profissional (Regimento Interno, Art. 5º, op.cit., p.3).

Entretanto a nova LDB determina que a terminologia “creche” seja utilizada para a educação de crianças de 0 a 3 anos como 1ª Etapa da Educação Básica: *creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 anos de idade... e ... pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade (Art.30).*

No caso desta instituição, o termo “creche” no decreto municipal que regulamenta as instituições comunitárias tem sido empregado de forma incorreta, pois não expressa o cuidado de crianças de 0 a 3 anos. O termo ficou muito conhecido no Brasil durante a primeira República e passou então a denominar popularmente toda instituição que cuidava da criança pequena pobre e filho de mães trabalhadoras.

Sabe-se que “creche” é uma terminologia dada às instituições assistenciais pré-escolares que cuidavam de crianças de 0 a 3 anos, porém *não seriam apenas um “aperfeiçoamento” do atendimento das Casas de Expostos (Civiletti apresenta a Roda como “a precursora da creche”) nem se poderia considerá-la como uma iniciativa independente das propostas de asilo ou jardim de infância (para as crianças de 4 a 6 anos), em uma vertente assistencialista.*(KULHLMANN, 1991, p.18).

Como a instituição atendia crianças de 0 a 12 anos, não poderia ser enquadrada como primeira etapa da Educação Básica, mas sim com um local de assistência à criança pequena enquanto os pais trabalham. O local sugere um “segundo lar” dessas crianças.

Não há uma intenção educacional clara, nem cultural, apenas as crianças são deixadas ali para que não fiquem nas ruas. As raízes assistencialistas ainda são muito fortes e são demonstradas nas atitudes dos pais para com a creche: nos pedidos de medicação, nos pedidos de frequência somente quando a mãe está trabalhando, no

repassa de leite da pastoral para as mães que é feito pela responsável da creche, nos pedidos até de comida para alimentar as crianças em casa. Não há uma intenção de garantia do direito da criança de ser educada em outro espaço que não o da família. Muitas mães quando estão desempregadas retiram seus filhos da instituição, pois acreditam ser somente um direito delas e não da criança.

A frequência das crianças maiores (7 a 12 anos) também é um fator de causar estranheza, muitas freqüentam por algumas semanas depois voltam às ruas e ficam oscilando entre rua e a creche comunitária. Para não excluí-los, de forma a não abandoná-los nas ruas, a Secretaria de Educação organizará também uma proposta de educação não formal para essas crianças, já que todas estão matriculadas na rede regular de ensino.

O Decreto que regulamenta as creches comunitária do município data de 25 de novembro de 1994 (decreto n.º 186). No total somam oito creches comunitária no município, que de forma geral são regulamentadas por este decreto.

Como que por acaso, em uma de minhas pesquisas às creches comunitárias, descobri que destas oito instituições existentes no ano de 1994, três estão extintas.

Como não há no município uma política sólida desta especificidade de instituição, a tendência é que elas sejam extintas, pois não conseguem se manter sem o mínimo de estrutura.

Ainda neste mesmo decreto, estão dedicados capítulos para estabelecer o Regimento Interno das creches comunitárias do município de Hortolândia:

A organização Administrativa, didática e disciplinar, reger-se-á pelo presente Regimento Interno e pelo Estatuto próprio (RI, Art. 2º).

Segundo o Regimento Interno, a mantenedora oficial são os pais e a comunidade, porém, se necessário for, permite-se que se façam parcerias ou convênios com instituições públicas ou privadas.

Como a pesquisa se estendeu até o ano de 2006, pude acompanhar de perto a angústia da presidente, Dona Maria em conseguir recursos para a creche enquanto não era aprovado o convênio com a prefeitura para o repasse de verba do “Bolsa Creche” e ao mesmo tempo a felicidade pelas pequenas mudanças causadas pela chegada de novos funcionários, de uma pequena reforma e alguns poucos materiais pedagógicos.

Em junho de 2006, recebemos a resposta do Conselho Municipal de Educação de que o nome escolhido, Centro de Cultura Infantil, não caracterizava um projeto educacional e por isso a creche não poderia receber recursos da educação. Rapidamente,

trocamos uma palavra no nome que foi suficiente para que fosse caracterizado como um projeto da educação, ficando assim registrado com o nome de *Centro Educacional de Cultura Infantil*.

No ano de 2006, após a aprovação do projeto pelos membros da Secretaria de Educação, negocie para o ano de 2007 a reserva de dotação orçamentária que sairia da divisão de Educação Infantil para reforma, mobiliário, equipamentos e recursos humanos.

A finalização da minha ação de organizar o pré-projeto para a reestruturação acaba aqui, mas o projeto em si inicia-se somente após o início da reforma em 2007 e esta segunda parte finaliza-se com a ocupação do prédio pelas crianças, quando se inicia uma nova fase na educação infantil do município.

4.3 - A COMPOSIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO COMO UM EVENTO DE INTEGRAÇÃO E RELAÇÃO...

A memória olha para o passado. A nova consciência olha para o futuro. O espaço é um dado fundamental nesta descoberta.
(Milton Santos, 1996)



Visão do parque, após dia de chuva.

Reconheço que há uma lacuna entre a reflexão teórica e a realidade concreta das edificações escolares, o que não tira a importância do tema. Muito pelo contrário, apenas reforça a necessidade de trazer para a discussão as reflexões teóricas já

existentes, para que munido destas informações possamos fazer uma análise crítica com o objetivo de construir espaços de interações humanas cada vez melhor, com toda a qualidade que as crianças merecem e a Educação Infantil necessita.

Este capítulo pretende contribuir, modestamente, com as discussões sobre o espaço físico e os projetos de edificações no âmbito da Educação Infantil, sem perder de vista o objetivo maior que é a construção de uma pedagogia da infância.

Esses aspectos das edificações (que citarei mais à frente) devem ser considerados desde a concepção do projeto, na utilização do prédio e em uma posterior reabilitação ou seu desmonte.

É importante ressaltar que o ambiente vai além de ser “seguro e atraente”, como recomenda a Unesco (1998, 2001 apud UFRJ/MEC, 2004, p.6). Neste sentido, o espaço é mais do que um elemento físico, ele é um evento. Ele define-se segundo uma multiplicidade de conceitos que interagem na e com a forma. A idéia explorada aqui é a mais próxima possível do conceito de espaço de Milton Santos, do qual ele define muito bem no seu livro “*A natureza do Espaço*” (1996) ; o autor coloca que é como se a forma tivesse corpo e alma. Ela é resultante e resultado de um conteúdo e é alterada com o movimento social de modo que um conteúdo se encaixa e interage a cada nova forma que por sua vez renova a sua concepção formal. A interação é a essência do conceito de espaço, é o seu movimento dialético que o define como sistema.

O movimento de interação que se dá neste espaço é o que determinam a lógica do local e é por estar em constante transformação, que este é por si só indivisível dos seres humanos que o habitam.

Em suma, é também dizer que não é possível pensar os espaço para educar crianças pequenas sem pensa-lo em movimento com a criança, como também não é possível pensar estes espaços como espaços vazios, de mobiliário e paredes, assim como o fazem as revistas de arquitetura; por sua vez partindo de uma lógica adultocêntrica.

Com a louvável exceção de algumas construções encomendadas por administrações particulares preocupadas com a relação entre os conteúdos educacionais e organização ambiental, a grande maioria das creches apresenta uma estrutura arquitetônica parecida com a dos sanatórios, que

assegura, quase que exclusivamente, ar, luz, espaços vazios e facilmente laváveis.(Bondioli e Mantovani, 1998, p.142)

A linguagem e a maneira como está organizado o espaço físico podem influenciar na qualidade da proposta educacional, contribuindo ou não para o processo de efetivação da mesma.

Cada grupo de profissional de uma determinada instituição organizará o espaço de acordo com seus objetivos pedagógicos, de modo a superar os modelos rígidos de escola, de casa e de hospital. Assim, a pedagogia faz-se no espaço e o espaço, por sua vez consolida a pedagogia (FARIA, 2000, p.70).

A arquitetura escolar, considerada como um objeto de reflexão e pesquisa, tem suscitado um enfoque privilegiado das bibliografias atuais, como a do Ministério da Educação em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, “Padrões de Infra-estrutura para as Instituições de Educação Infantil” e também “Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil”, um documento de Junho de 2004.

A contribuição deste documento para a reflexão do edifício escolar foi significativa no que tange a questão funcional da proposta, uma vez que ele se constitui como um documento oficial e de domínio do setor público, ou seja, se constrói no intuito de tentar diminuir a lacuna existente entre a reflexão teórica e a realidade concreta das escolas públicas.

Porém, ainda é muito conservador no que diz respeito ao espaço como local de interação (de movimento dialético) e da construção de uma Pedagogia da Educação Infantil. Mesmo representando um avanço nas discussões sobre espaço físico no âmbito dos documentos oficiais, uma vez que considera o bem estar dos indivíduos, o espaço como espaço pedagógico, social (no sentido de abranger a comunidade) e ecológico, abordado na lógica de uma visão extremamente adultocêntrica; este documento acaba por se restringir, em diversos momentos, ao espaço como físico-concreto, dando maior

enfoque as questões relacionadas com a estética¹¹, funcional e técnico. Não que estes fatores não sejam importantes, porém esquece-se dos espaços que se consolidam nas relações com o ambiente, tornando-se assim vazios do ponto de vista das relações.

A qualidade da arquitetura escolar depende do nível de adequação e de desempenho de seus ambientes, em seus aspectos técnicos, funcionais, estético e, conseqüentemente, do modo como esses aspectos afetam o bem estar dos seus usuários (UFRJ/MEC, 2004, p. 5).

Em fevereiro de 2006, para ampliar o olhar da minha equipe sobre a arquitetura dos prédios públicos municipais, promovemos um curso com a arquiteta Beatriz Goulart que possui um olhar diferenciado sobre a arquitetura de ambientes reservados para crianças. Nele ficou claro que é necessário entender o espaço como um espaço de vida, no qual as crianças estão inseridas: é um conjunto completo. O espaço é tudo aquilo que efetivamente o compõe: móveis, objetos, odores, cores, coisas duras e moles, coisas longas e curtas, coisas frias e coisas quentes, etc; como também o modo como as pessoas se relacionam com ele.

Outro fator importantíssimo no espaço é que ele se organize de maneira a dizer “sim” aos que ali habitam. Quando o espaço diz “sim”, ele fica flexível, alterável, podendo ser organizado e reorganizado muitas vezes, utilizado e reutilizado de diversas maneiras e para diferentes objetivos.

Para que o espaço permitia às crianças experiências diversas e favoráveis à construção de uma infância dotada de significados para aquela determinada fase da vida, necessita de um ambiente especialmente previsto para este fim.

Cabe salientar que o espaço físico assim concebido, não se resume a sua metragem, a sua percepção de grandeza ou não, ou mesmo a sua organização higienizada (preocupação típica de um espaço hospitalar).

As instituições de educação infantil que visem garantir o direito à infância, poderão fazê-lo também através da composição do espaço (entre outras coisas), no

¹¹ Estética entendida como um fator de aproveitamento do espaço para embelezá-lo, suscitando assim uma série de sentimentos e emoções para aqueles que o vêem.

contato com a natureza, no espaço para o imprevisto, nos espaços de intercâmbio com crianças de diferentes faixas etárias e com adultos, espaços amplos, arejados, de fácil acesso para a mesma, locais para a otimização de condições de recursos materiais e humanos, também espaços que garantam a convivência com todas as diferenças, adaptados e previstos para atender crianças com necessidades especiais, assim como recomenda o documento do MEC(1995)“Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças”.

Faz-se necessário permitir também a realização de diferentes tipos de atividades, sendo individuais ou coletivas (e locais previstos especialmente para este fim), com ou sem professor, atividades de concentração e de calma, mas também de folia, de fantasia, atividades com movimentos diferentes, locais de acesso à informações diferentes do que aquelas que se tem em casa, que propiciem a emersão de todas as dimensões humanas e primordialmente o direito à infância. Neste sentido a composição do espaço físico deve, necessariamente, comportar todas estas especificidades.

Tendo em vista o que tem sido comentado e escrito sobre espaços físicos na Educação Infantil, quero destacar o que Faria (2000) discuti com base na bibliografia italiana:

Uma pedagogia da educação infantil que garanta o direito à infância e o direito a melhores condições de vida para todas as crianças (pobres e ricas, brancas, negras e indígenas, meninos e meninas, estrangeiras e brasileiras, portadores de necessidades especiais, etc) deve, necessariamente, partir da nossa diversidade cultural e, portanto, a organização do espaço deve contemplar a gama de interesses da sociedade, das famílias e prioritariamente das crianças atendendo as especificidades de cada demanda possibilitando identidade cultural e sentido de pertencimento. Assim, uma política para a educação

infantil deve ser plural, e diferentes tipologias devem ser propostas. Cada grupo de profissionais de uma determinada instituição organizará o espaço de acordo com seus objetivos pedagógicos, de modo a superar os modelos rígidos de escola, de casa e de hospital. Assim, a pedagogia faz-se no espaço e o espaço, por sua vez consolida a pedagogia (p.69).

Por este motivo o espaço não se constitui de maneira a dizer “não”. Não ser aconchegante, não acolher bem, privar da liberdade, negar as especificidades da infância, etc. Um bom exemplo de espaço que diz “não” é aquele que não permite que as crianças tenham contato com a natureza porque simplesmente não há um local previsto para este fim, não há natureza, ou mesmo um corredor onde não se pode correr, um lugar que não há contato entre as diferentes idades pois os ambientes são diferentes e os horários de uso também. A creche pesquisada, em especial, se constituía em um espaço que por vezes dizia não. Os banheiros eram pequenos e desconfortáveis (não adaptados para crianças), sem falar no mau cheiro. Nas paredes via-se toda a umidade e a pintura descascando. As crianças eram obrigadas a entrarem, fazerem suas necessidades e saírem rapidamente. Onde está a “graça” de um lugar deste?



Banheiro masculino da creche comunitária

Sei também que muitas pessoas devem estar se perguntando: banheiro deve ter graça? Como isto é possível? No decorrer do texto vou especificar alguns espaços e sugerir modificações afim de que cada local dentro de um ambiente educativo seja agradável, facilitador e diga “sim”.

Um banheiro, do qual eu visitei, que comporta toda esta concepção do “dizer sim” pode se encontrar no prédio da CAASP (Ordem dos Advogados), em São Paulo. Pude notar o quanto respeitam os direitos das crianças, sem que ninguém me dissesse uma palavra; o fato ficou evidenciado pela organização do espaço físico e pelo modo como as crianças se relacionavam com ele, ou seja, o espaço evidenciava a pedagogia assumida. Entretanto, o que gostaria de evidenciar é o banheiro do local que criativamente foge aos padrões de banheiros institucionais. Primeiro por ser extremamente atrativo e convidativo, pode-se notar pelas cores, pelos desenhos, até pelos objetos facilitadores que ali foram colocados, como por exemplo a caixa para alcançar a pia. Não há box na banheira de banho e a mesma é bem espaçosa, pois eventualmente vira uma mini piscina com direito a brinquedos e mosaico de azulejo em alto relevo na parede.

Outro exemplo de um espaço de educação infantil (mesmo que proveniente do setor privado, sem pretensão de dicotomizar o assunto, apenas como visualização do

tema) que não foi pensado para a dinâmica em que está inserido, diz respeito a uma experiência da qual tive no ano passado. Ao visitar uma escola particular de um município vizinho, após uma reforma, não pude deixar de notar e estranhar a limpeza impecável e a beleza incomum do banheiro. Toda a estrutura do local havia sido elaborada para que as crianças ficassem o menor tempo possível nele e voltassem logo para a sala onde aconteciam as aulas, por isso até a descarga era automática e acionada por um sensor quando a criança se levantava do vaso sanitário. O que havia sido pensado para agilizar e acelerar a visita àquele local virou o ponto de diversão das crianças, pois as mesmas ao brincarem com a descarga automática, acionando-a muitas vezes, demoravam mais tempo do que o previsto pelos adultos. E esta situação causou muito desconforto nas profissionais da escola que não sabiam como lidar com o fato de que o banheiro chamava mais a atenção do que as atividades da sala, o contrário do que o planejado. O que me chama a atenção neste caso, é justamente o fato de que este espaço foi pensado primeiramente na ótica do adulto, na lógica de que a criança não pode “perder” tempo com banheiro pois há algo “mais produtivo” na sala. Notava-se claramente que aquele espaço não havia sido projetado para as crianças, era um banheiro de adulto, tal qual que não permitiu que ele fosse pensado na ótica da criança, na dinâmica do local e das pessoas, ou seja, na relação do espaço com o ambiente.

Para pensar o espaço é necessário pensá-lo em movimento, imagina-lo com as crianças e outros atores que estarão utilizando o local, também é visualizar conjuntamente a organização dos espaços, de sua jornada e de como este espaço pode se tornar um provocador das ações que ali serão realizadas. Em contrapartida, também será o espaço da descoberta da infância, da infância das várias linguagens (não como diz a origem etimológica *in-fans*, ou seja, sem fala).

Esta infância portanto, precisará ser descoberta e garantida. As seis propostas para o próximo Milênio deixadas por Ítalo Calvino (1994) podem com certeza ser uma grande profícua fonte de inspiração para os adultos que assim também desejam e pretendem construir uma pedagogia para a educação infantil das novas

gerações: leveza, rapidez, exatidão, visibilidade, multiplicidade, consistência
(FARIA, 2000, p.72).

4.4- O ESPAÇO FÍSICO E O CENTRO DE CULTURA INFANTIL

A organização do espaço físico das instituições de educação infantil deve levar em consideração todas as dimensões humanas construídas pelas crianças: o imaginário, o lúdico, o artístico, o afetivo, o cognitivo, etc, etc.
(FARIA, 2000, p. 74).

Portanto, nesta proposta, as dimensões humanas estarão garantidas desde a organização do espaço até a proposta pedagógica, inclusive na formação das profissionais da educação, tema que discutirei mais a frente.

Garante-se assim, por sua vez, que as instituições de educação infantil possam verdadeiramente oportunizar (como dizem os italianos) ambientes de vida em contextos educativos, onde as crianças pequenas possam expressar nas mais diferentes intensidades suas cem linguagens, conviver com todas as diferenças (de gênero, de idade, de classe, de religião, de etnia e culturas, etc), combatendo as desigualdades, exercitando a tolerância (e não o conformismo), a solidariedade, a cooperação e todos os comportamentos e valores de caráter coletivo, concomitantemente, com a construção de sua identidade e autonomia, sentido de pertencimento à comunidade local,

enquanto especificidade infantil, e, ao mesmo tempo, preparando-se para as outras fases da vida que também são tão provisórias quanto a infância, aprendendo desta forma a arbitrariedade e provisoriedade da hierarquia social existente na sociedade atual. (FARIA, 2000, p.75).

Há que se romper com as dicotomias presentes nos espaços de educação infantil para garantir o que se pretende com este espaço educativo, principalmente quando falamos de uma creche comunitária organizada pela comunidade e desprovida de momentos de reflexão sobre a prática, devido à ausência de formação para os dirigentes.

A dicotomia mais atual é a corrente de não alfabetização na educação infantil, priva-se a criança do saber que é fruto de uma cultura própria da nossa sociedade, uma má interpretação decorrente dos movimentos de direto à infância sem antecipação da escolaridade. É necessário que se tenha clareza que garantir o direito à infância através da não escolarização não é impedir o processo de alfabetização, pois este se prorroga por toda a vida numa sociedade grafocêntrica, é importante entender que este processo não está restrito a primeira série do ensino fundamental. A antecipação da escolaridade, que não é desejada, diz respeito primordialmente a antecipação de práticas recorrentes do ensino fundamental e que não deveriam ser utilizados na educação infantil com a justificativa de antecipar as experiências típica de outro segmento da educação, que por sua vez possui uma dinâmica diferente e um outro conceito sobre a educação da criança pequena (que não encaixa-se no espaço da educação infantil). O problema não está na alfabetização, mas sim na desvalorização do que a criança é nesta fase da vida ou na primeira etapa da educação básica.

Outra dicotomia presente e que deve ser superada, é a do cuidado/educação, que está posta de forma a opor uma atividade da outra, quando na verdade um ato não está dissociado um do outro.

No caso analisado, da creche comunitária, a dicotomia assistência/educação está muito presente. É comum este espaço ser desvalorizado devido a negatividade do termo assistencial, como um local que por ser assistencial não oferece nenhum tipo de

educação. Há diferentes tipos de educação, com especificidades e características próprias e intenções diversas. A descrição educativa característica da creche pesquisada está descrita nos capítulos anteriores.

Faria trata desta e de muitas outras dicotomias no livro “Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios”, nesta reflexão me utilizarei apenas de um trecho que reforça o documento do COEDI:

Só assim será possível colocar em prática todas as recomendações/critérios sugeridos no referido documento do COEDI e de fato construirmos uma pedagogia da educação infantil brasileira. Cada um dos itens do documento pode ser “traduzido” em aspectos distintos de espaço físico. Cada um deles solicita diferentes tipos de espaço que, com intencionalidade educativa, possibilita superar qualquer resquício: escolarizante (centrado na professora, alfabetizante, seriado, com matérias/disciplinas, etc); assistencialista (não confundir com o direito de todos à assistência); preconceituoso, reforçando o objetivo principal da educação das crianças de 0 a 6 anos que é o cuidado/educação (sem confundir com assistência/escola).
(Faria, 2000 , p. 76)

Neste sentido, este novo espaço, a que se atribui até o presente momento o nome de CCI- Centro de Cultura Infantil tem por interesse promover a construção da pedagogia da educação infantil oportunizando as crianças das classes populares a produção das culturas infantis que valorizem todas as dimensões humanas. Para isto será necessário espaços previsto para este objetivo.

Por este motivo, abaixo irei descrever os espaços que serão reestruturados, descrevendo como cada um se relaciona com o ambiente.

Partindo do princípio de que a criança é capaz de múltiplas relações, esse local será diferente portanto da casa e do hospital. Serão espaços de vida em um contexto educativo, que possibilitem a criação de coisas novas, por isto, então, flexíveis e versáteis.

É importante exigir dos responsáveis pela construção um prédio sólido, sem goteiras, sem rachaduras, iluminado. As construções atuais estão se valendo de um contrato com as construtoras com prazos maiores de recebimento da obra, garantindo que a mesma só é terminantemente entregue depois de alguns meses de ocupação do local. Este movimento possibilita a descoberta de possíveis transtornos que possam ser consertados pela construtora contratada, em tempo.

A pintura também pode ser pensada para agradar as crianças como também para valorizar o bairro. A criatividade é determinante nesta situação, pois permite criar outras possibilidades de pintura, podendo fugir um pouco daquele modelo originário de ambientes hospitalares: pintura na metade da parede em tinta óleo e a outra metade de tinta comum.

Espaços amplos são via de regra, arejados, abertos para ventilação. As partes internas e externas devem estar ligados e ter ambientes que fortaleçam encontros entre as várias idades; que sejam seguros, porém não protetores extremistas.

A água fará parte do cotidiano, através das torneiras, dos bebedouros, do chuveirinho para os dias de sol, etc.

Para que se garanta a participação da sociedade civil é necessário utilizar-se de um espaço específico para o encontro de pequenos e grandes grupos dentro da creche, tanto para reuniões de pais como para palestras. Como este local já existia na creche pesquisada, ele apenas foi reformado. A ele foi dado o nome de “Salão de festas”.

O salão de festas é um espaço freqüentemente habitado tanto por crianças como pela comunidade local, é um espaço coletivo que comporta diferentes interesses. Por este motivo ele foi pensado para ser flexíveis, porém agradável.

Este local terá características de um salão de festas comum, espaço amplo, arejado, coberto, com um palco, banheiros separados (homem e mulher), uma cozinha com um balcão para atender os pedidos. Ao mesmo tempo que será, para as crianças, um pátio coberto de convívio coletivo, uma área livre onde se pode colocar e tirar brinquedos móveis, uma área ideal para dias de chuva, também com um palco para

apresentações e eventos. Todas as janelas do salão darão visão para a área externa e ficaram na altura das crianças, o que não acontece atualmente.



Entrada do salão de festas, também é o local onde as crianças brincam em conjunto. Não há janelas na altura das crianças.

5 - EM BUSCA DE UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A expansão da educação infantil no Brasil e no mundo tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas. Tanto a creche como também a pré-escola, vem se constituindo como um espaço de educação coletiva no mundo contemporâneo, cuja relevância não é possível ignorar. Se em outros tempos cabia à família cuidar e inserir seus filhos pequenos no universo da cultura, hoje com o processo crescente de industrialização e urbanização, com a inserção cada vez mais intensa da mulher no mercado de trabalho e na vida pública, a creche cada vez mais partilha com a família esta tarefa. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância das experiências na primeira infância, o que motivam demandas por uma educação institucional de qualidade para crianças pequenas.

Atualmente a criança ingressa nesta instituição a partir do terceiro mês de vida e permanece, em tempo integral, cada dia da sua infância, voltando para o convívio da família somente no final do dia e a noite. É importante dizer que a grande maioria das crianças pequenas que freqüentam a educação infantil atualmente passam nela, aproximadamente, doze horas diárias. O tempo de convívio com outras pessoas, outros objetos, outros espaços e outros tempos torna-se muito reduzido. Este dado revela que o tempo-espaço da creche exerce na vida da criança um papel fundamental e distinto dos demais tempos e espaços (escola, família, rua, entre outros), exigindo que seja pensado, discutido, refletido e pesquisado.

Neste sentido, a investigação sobre o caráter educacional e pedagógico da creche, a partir da jornada diária é uma necessidade que se coloca neste momento em que buscamos resignificar o seu papel social e construir as suas identidades pela valorização dos tempos da criança, pelo resgate de seus direitos, das suas competências e dos saberes que lhe são próprios. E isto implica reconhecer a relevância da creche como contexto coletivo de educação e compreender a criança como um ser social, cultural e histórico que possui raízes no espaço e no tempo desde que nasce, porque está situada no mundo e com o mundo. A partir da compreensão de que seus aspectos corporais, individuais, cognitivos, afetivos constituem processos que se dão num todo, numa relação de

reciprocidade e de complementaridade é que se faz necessário que o tempo e o espaço estejam organizados, respeitando a lógica do tempo e do espaço da vida humana nestas diversas dimensões.

A lógica temporal predominante na organização da jornada nas instituições que trabalham com crianças pequenas tem dificultado um trabalho educacional pedagógico que permita a formação do sujeito nessas múltiplas dimensões. Sua tendência é a de abreviar as possibilidades das crianças viverem com intensidade suas pluralidades de saberes, sua diversidade de raça, credo e gênero, de sentimentos, desejos e fantasias. Ou seja, a creche com sua organização rígida, uniforme e homogeneizadora, parece dificultar a vivência dos direitos das crianças atualmente proclamados.

Desta mesma forma, uma proposta pedagógica que busque atingir os aspectos culturais e sociais, inseridos dentro de um só contexto e que busque contribuir para a construção de uma proposta de trabalho pedagógico do adulto a partir das manifestações das crianças: as culturas infantis, seus tempos, suas necessidades e possibilidades de relação no e com o mundo, organiza-se de maneira a construir relações também com a comunidade local.

Considero que a relevância desta proposta pedagógica na organização do espaço é extrema, uma vez que consiste em buscar analisar as ações e reações das crianças frente ao que lhes é proposto no tempo e no espaço da creche onde permanecem aproximadamente dez a doze horas por dia, sessenta horas por semana, duzentos e quarenta horas por mês, duas mil e quatrocentas horas por ano, durante os primeiros anos de suas vidas.

O Centro de Cultura Infantil de Hortolândia buscará através da organização do tempo, do espaço, da proposta pedagógica e dos anseios das crianças, oportunizar o contato com a natureza, o espaço para o imprevisto, espaços de intercâmbio com crianças de diferentes faixas etárias, com necessidades educacionais especiais e com adultos, espaços de direito à infância, sem o antecipamento da escolaridade do ensino fundamental, o cuidar e o educar conjuntamente, o respeito aos direitos fundamentais da criança, otimização de condições de recursos materiais e humanos, a convivência com todas as diferenças. Estes aspectos serão garantidos através do espaço físico, da maneira como será organizada sua jornada diária e através do processo de formação de todas as profissionais do Centro.

Para isso, os espaços devem permitir a realização de diferentes tipos de atividades, sendo individuais ou coletivas, com ou sem professora, atividades de

concentração e de calma, mas também de folia, de fantasia, atividades com movimentos diferentes, acesso à informações diferentes do que aquelas que se tem em casa, que propiciem a construção de todas as dimensões humanas e viver primordialmente o direito à infância.

Este modelo de instituição também garante a participação da sociedade civil, utilizando-se de um espaço específico para o encontro de pequenos e grandes grupos.

O Centro de Cultura Infantil constitui-se como uma entidade sem fins lucrativos, que está a favor da comunidade no que diz respeito a educação das crianças pequenas, filhas e filhos de famílias de baixa renda trabalhadora do município de Hortolândia.

As creches comunitárias têm como mantenedores pais e comunidade (art 3º, cap. II – Regimento Interno, 1994). Entretanto, como esta instituição está oficialmente nas mãos do poder público desde abril de 2006, a mantenedora majoritária é a prefeitura municipal, porém com o auxílio da comunidade.

O quadro de pessoal proposto para a efetiva ocupação deste espaço (sendo manhã e tarde) é o de uma supervisora, oito professoras, oito recreacionistas, uma cozinheira, duas auxiliares de serviços gerais, uma auxiliar de cozinha, uma secretária escolar, dez estagiários de diferentes áreas (pedagogia, nutrição, fonaudiologia, psicologia, educação física, artes cênicas, artes plásticas, etc), uma diretora e uma coordenadora.

A necessidade inicial da comunidade é de jornada semanal de segunda à sexta-feira, das 7h às 18:30horas, entretanto este horário pode ser alterado, mudando assim a organização do Centro. A demanda é voltada para a educação de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, caracterizando como creche a educação de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses e pré-escola de 4 a 5 anos e 11 meses¹².

Para inicialização do projeto serão formadas seis turmas com no máximo 15 crianças de diferentes faixas etárias, ou seja, duas que ficarão em tempo integral e quatro em período parcial, divididas entre manhã e tarde.

Segue abaixo a divisão das profissionais por sala:

¹² Considerando a mudança na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) que regulamenta o ingresso de crianças com 6 anos na primeira série do ensino fundamental. Apesar de ainda não ter sido alterada a

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO

MANHÃ	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3	TURMA 4
Número De Crianças	15	15	15	15
Professora	1	1	1	1
Recreacionista	1	1	1	1
Estagiária	1	1	1	1
TARDE	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 5	TURMA 6
Número De Crianças	15	15	15	15
Professora	1	1	1	1
Recreacionista	1	1	1	1
Estagiária	1	1	1	1

A mistura das idades é um desafio na proposta de inovar com espaços alternativos de Educação Infantil, prevendo a interação provocativa entre crianças com conhecimentos diferentes, já que o que se busca não é um compromisso com a escolaridade e por isso mesmo não há a necessidade de separação por série ou idades próximas. Haverá apenas uma diferenciação no caso das salas que tiverem crianças de menos de um ano de vida, podendo optar por um profissional a mais.

TURMA 1- será constituída por crianças do período integral -

TURMA 2 - será constituída por crianças do período integral

TURMA 3 – será constituída por crianças do período parcial (manhã).

TURMA 4 - será constituída por crianças do período parcial (manhã).

TURMA 5 - será constituída por crianças do período parcial (tarde).

TURMA 6 - será constituída por crianças do período parcial (tarde).

Dentre os que estarão assumindo as tarefas diretamente ligadas aos grupos de crianças, temos as professoras, que desempenham funções ligadas a educação das crianças de 0 a 5 anos, cumprindo carga horária de 20 horas semanais; e as

Constituição Federal que obriga crianças de 7 anos a estarem matriculadas na primeira série do ensino fundamental, não as de seis anos.

recreacionistas¹³, responsáveis pela educação das crianças de 0 a 3 anos, com formação mínima na modalidade médio e técnico no magistério (curso normal), que cumprem carga horária de 40 horas semanais. E as estagiárias do curso de pedagogia que trabalham 36 horas semanais e auxiliam tanto a professora como a recreacionista na educação das crianças pequenas. Como o Centro de Cultura Infantil priva pela não hierarquização das relações, tanto as recreacionista quanto professoras terão que responder em conjunto pela responsabilidade da turma, haja vista que um profissional fica durante 8 horas diárias com as crianças e o outro 4 horas.

Cabe as professoras, em conjunto com as recreacionistas e a coordenadora, organizar planejamentos das ações a serem realizadas, atender familiares, acompanhar uma grupo de crianças, organizar espaços e materiais para que eles permitam um ambiente satisfatório para o oferecimento de atividades, coordenar reuniões semanais com os demais, elaborar pesquisas pertinentes, com temas que forem de importância coletiva e representarem um aumento na qualidade daquilo do que é oferecido pelo grupo, dentre outros.

A estagiária, será uma profissional em processo de formação que acompanhará a professora e a recreacionista nas suas atividades com as crianças. Terão também que construir juntamente com o grupo, uma proposta de estágio, a ser avaliada pela equipe ou acompanharem a que já existem.

Professores, recreacionistas, estagiárias, coordenadora e direção dedicarão três horas semanais para reuniões, organização, estudo, leitura, registro e pesquisa.

Cada professor terá dois momentos de registros diários: um no período de meia hora por dia remunerado para registro da jornada diária, este período deverá ser de preferência pós-expediente e outro durante o funcionamento da creche, também de aproximadamente meia hora, que será em conjunto com as crianças. Os registros serão posteriormente utilizados nas reuniões para avaliação do trabalho da equipe das profissionais.

Os diversos grupos de crianças terão uma responsável pela manhã e outra pela tarde, que pode ser a professora, a recreacionista ou a estagiária.

As recreacionistas mediarão um trabalho em conjunto com as professoras e estagiárias, coordenando atividades de diferentes expressões artísticas.

¹³ Antiga babá, que desempenhava apenas funções de cuidado materno, na época em que a creche fazia parte da Secretaria de Assistência Social. Quando a creche passa para a responsabilidade da Secretaria de

As estagiárias estarão auxiliando todas as profissionais do CCI na realização das tarefas, dando preferência as que tiverem relação com o curso exercido por cada indivíduo. Também terão a função de trazerem novos conhecimentos para dentro do CCI, possuindo autonomia para influenciarem no planejamento das atividades.

Cada uma destas profissionais que trabalham diretamente com as crianças (professora, recreacionista e estagiária) cumprirão jornada de 5 horas por dia, somando-se 25 horas semanais.

Já as profissionais que possuem um contato menos direto com as crianças, como cozinheira, auxiliares de cozinha e de serviços gerais, secretária escolar, diretora e coordenadora cumprirão carga horária de 8 horas/dia. Incluindo três horas de reuniões por semana para avaliação e análise do serviço que está sendo oferecido para as crianças, estudo de temas que tenham ou não relação com o trabalho que desenvolvem no CCI, entre outros.

À supervisão, direção e coordenação cabe dividir o tempo entre tarefas administrativas e de apoio técnico e pedagógico às professoras, recreacionistas e estagiárias, bem como garantir um bom funcionamento das atividades das outras funcionárias, dando-lhes apoio quando for necessário.

Cabe à coordenação o papel de articulador das propostas, considerando sempre uma organização que possibilite a compreensão e colaboração de todas para se atingir o objetivo da instituição

Com o objetivo de criar possibilidades de integração com a comunidade, buscase absorver a participação de voluntários e voluntárias, sem que esta represente exploração de trabalho gratuito e sem que tenha uma conotação apenas assistencialista. Pessoas que se interessem em envolver-se com projetos temporários, que em troca ofereceremos uma supervisão técnica e pedagógica. Porém este trabalho deve assumir compromissos semelhantes ao do trabalhador comum, como o cumprimento das horas combinadas ou de uma determinada produção. As atividades do trabalhador voluntário devem sempre estar integradas à proposta pedagógica do CCI.

A proposta pedagógica do Centro de Cultura Infantil tem como objetivo fundamental o respeito;

- À criança em sua condição de indivíduo completo e principalmente a esta infância que está sendo construída.

Educação, estas profissionais são incentivadas a concluírem o curso de nível médio modalidade normal (magistério) para continuarem a exercer a sua profissão, porém agora com um caráter educacional.

- À família, diante de suas características sociais, econômicas, raciais e culturais;
- As profissionais que compõem a equipe, conforme suas histórias, conhecimentos, formação, diploma e dificuldades.

Na elaboração e no aprimoramento da proposta pedagógica, uma série de aspectos são considerados como partes integrantes e indissociáveis da mesma, segue abaixo estes aspectos conceituais resumidos em tópicos:

- Concepções de criança, de infância e de educação infantil e educação no geral;
- Princípios adotados a partir das concepções;
- Objetivos;
- Formação em serviço das profissionais do CCI;
- Relações da família com o CCI, da família com a comunidade, da família com a criança e vice-versa;
- Organização do espaço centralizado na criança;
- Organização do tempo;
- Avaliação permanente.

As crianças terão seus direitos garantidos através da proposta pedagógica, assim como fazem os/as italianos/as em nome das crianças no panfleto de luta contra a antecipação das escolas obrigatórias, para uma escola da infância de qualidade:

Quando as crianças entram na educação infantil têm direito a:

- *Tempo e espaço para brincar com nossos amigos*
- *Que a professora nos escute*
- *Espaços adequados à nossa necessidade de movimento*
- *Espaços para descansar quando estivermos cansadas*
- *Materiais para explorar o mundo*
- *Mil oportunidades para conhecer e aprender*
- *Ritmos de vida tranquilos*
- *Ambientes serenos*

A gestão do Centro de Cultura Infantil cabe a toda a comunidade de maneira democrática, baseado num sistema descentralizado e construtor de relações horizontais (não hierarquizado), para criar condições para a construção da educação para crianças pequenas.

Neste tipo de sistema, todas as pessoas envolvidas têm participação nas decisões e resultados, que são considerados como produtos de um trabalho coletivo. Assim sendo, todos os profissionais, como também as famílias, a comunidade e as crianças tornam-se autores da proposta pedagógica que se constrói neste espaço.

Postura esta que implica envolvimento e comprometimento de todos na realização da proposta, buscando ampliar a visão de um trabalho individualizado, fazendo dele parte integrante de uma estrutura maior. A ampliação desta visão individualizada é determinante no que diz respeito as posturas que o profissional toma nas suas ações e relações profissionais.

Podemos resumir estas ações nas contribuições que o profissional pode trazer para as reuniões, na maneira de tratar os colegas de trabalho, os pais das crianças e a própria maneira de se relacionar com as crianças no dia-a-dia.

É necessário, portanto, a construção de novas posturas sociais democráticas estabelecidas entre creche, pré-escola e família, buscando suprir interesses diversos.

6- A NECESSIDADE DE UMA FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA OS DIVERSOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Um dos grandes desafios da educação no Brasil tem sido melhorar e investir na formação de professores. Neste contexto, cresce a importância da qualificação da professora da educação infantil, como uma especificidade da educação básica. Porém a professora não é a única protagonista no universo educacional que contribui com o trabalho pedagógico e com o cotidiano das crianças nas creches e pré-escolas.

Podemos concluir então que a formação da professora da educação infantil já faz parte do contexto das políticas públicas, uma vez que se têm destinado recursos e empenho para viabilizar essas ações de formação.

A atualização permanente e o processo de formação não são exclusividades do setor educacional, outras áreas acreditam amplamente neste investimento. E o fazem enfocando as suas áreas de atuação. Entretanto, na educação infantil em especial, têm-se diversas profissionais de diferentes áreas que possuem formação técnica para exercer a sua determinada profissão, diferente da profissão da professora. Estas profissionais em geral possuem formação de nível fundamental e/ou médio com técnico. O fato é que, mesmo nas profissões mais técnicas, quando em contato com um ambiente desconhecido, como o da creche e da pré-escola, a profissional tende a colocar em prática suas experiências empíricas adquiridas no convívio diário com a sociedade. No caso específico da mulher, tende a estabelecer relações paralelas a de mãe e no caso do homem, a de pai. O que contribui para estabelecer uma relação de submissão com as crianças, de um lado aquela que manda e do outro a que obedece. Este tipo de relação não permite que a criança opte e opine sobre sua vida, não permite ouvi-la ou mesmo considera-la como um ser social que produz cultura.

Porém, gostaria de ir além nesta discussão e atentar para a necessidade de garantir também a formação em serviço das diversas profissionais que atuam na educação infantil atualmente, uma vez que estes já trabalham todos os dias com crianças e pouco dominam sobre a sua singularidade. Pessoas que não possuem formação voltada para a educação infantil, mas que atuam indiretamente com crianças e que

influenciam no trabalho daquelas que possuem um contato mais direto com as mesmas, como a professora e a recreacionista.

Profissionais estes como a merendeira, que tem formação de segundo grau completo; a faxineira ou faxineiro, ou mesmo a frente de trabalho que exerce função de profissional da limpeza, que em sua maioria não possuem formação de primeiro grau completo; a porteira ou o porteiro, a jardineira ou o jardineiro, a secretária ou o secretário, com formação de nível médio-técnico, ou mesmo a auxiliar de serviços gerais.

Cada um desses profissionais, em geral, atuam na sua área individualmente, sem se preocupar com o coletivo infantil e com o trabalho cooperativo, até porque não foram formados para isso. Portanto, para garantir a pedagogia da infância nos contextos de educação infantil é necessário que não somente as professoras tenham esta perspectiva nas suas práticas, mas também os profissionais que contribuem com o seu trabalho.

A atualização como ação de construção do profissionalismo permite aquela passagem de trabalho espontâneo a trabalho "controlado" cientificamente, que se determina transformando o evento educacional em evento pedagógico (CIPOLLONE, 1998, p.121).

A profissional comprometida com a gestão do Centro de Cultura Infantil necessita, inevitavelmente, refletir criticamente sobre suas concepções (e pré-conceitos) a respeito da criança, da família, do trabalho, da educação e outros, além de rever seus valores diante destes.

Por esta razão se faz necessário iniciar um processo de formação em serviço contínuo, que busque além do conhecimento profissional, também a reflexão das práticas cotidianas constituídas ao longo dos anos e que vão na contramão da construção de uma pedagogia da infância.

As contribuições que estas profissionais que passam por um processo de formação podem trazer são imensas, desde a participação nas decisões em reuniões coletivas, que na maior parte das ocasiões dizem respeito ao cotidiano coletivo e que em geral esses profissionais ficam à margem de toda esta discussão com o grupo das profissionais da creche e da pré-escola; até a maneira de tratar os colegas, os pais das

crianças e principalmente a própria maneira de se relacionar com as crianças no dia-a-dia. Outro aspecto importante é a passagem de um trabalho que antes era individualizado para um trabalho em conjunto, decidido em conjunto e executado a fim de contribuir para o trabalho de outros profissionais e para a construção da pedagogia da infância.

Todas essas ações refletem na profissional as suas concepções sobre o seu trabalho e sobre o mundo em que está inserida, também revelam o seu envolvimento, comprometimento e compreensão ou não, da proposta pedagógica; proposta pela qual todos, sem exceção, terão a oportunidade de compreender e compartilhar. Assim sendo, o objetivo das ações do processo de formação é incentivar e desafiar as profissionais a um trabalho de reflexão e revisão sobre conceitos e valores.

Para efetivar em suas práticas o envolvimento e participação dos diversos profissionais na construção da proposta pedagógica, a profissional enfrenta inúmeros desafios, visto a falta de uma formação específica anterior para trabalhar com crianças em contexto de creche e pré-escola. É necessária uma aprendizagem de novas posturas por parte destas profissionais e acima de tudo saírem da condição de pré-conceitos para a construção de conceitos. Por isso, as dificuldades são vistas como motivo de novos esforços e mudanças, não como empecilhos.

Abaixo, vou descrevendo algumas situações de conflitos do cotidiano da educação infantil que foram observadas por mim enquanto professora e em outros contextos de educação de crianças de 0 a 6 no município de Hortolândia. O intuito desta discussão é reforçar a necessidade da formação em serviço mostrando situações do cotidiano para facilitar a visualização do tema.

Na minha experiência, enquanto professora, pude notar que a preocupação pela higiene e limpeza na creche ainda é algo muito presente na concepção de espaço de educação infantil desses profissionais (já citados acima) que trabalham indiretamente com as crianças. Particularmente no caso da auxiliar de serviços gerais e a faxineira, que por vezes criticam professoras que se utilizam de materiais artesanais, que resultam em um contingente grande de sujeira. Em alguns casos, quando não há a compreensão da necessidade daquela atividade, a professora juntamente com as crianças, são obrigadas a limpar o espaço ou mesmo incentivada a não se utilizar mais deste tipo de atividade para garantir a limpeza. Esta atitude priva as crianças do contato com o material e de se expressar de diferentes maneiras. Outro fator a ser considerado é o fato de que este tipo de sujeira não deveria ter uma conotação negativa, mais sim positiva, pois nada mais é

do que resultado de um movimento de expressão do que a criança tem de mais humano, sua cultura.

Por outro lado estão negando a necessidade de seus empregos e a real utilidade de seu trabalho na creche, ou seja, se não há necessidade de alguém que limpe os locais da creche, se professoras e crianças podem fazê-lo, para que necessitamos de pessoas que o façam? Claro que entendo a necessidade desta profissional dentro da creche, porém assim como a professora desempenha seu papel de educar e cuidar, a criança o de criar e sujar e a profissional da limpeza o de limpar. Sem que para isso necessite privar a criança do contato com aquilo que chamarei de “sujeira criativa”.



**Sala onde as crianças ficavam a maior parte do tempo.
Ao lado uma profissional da limpeza organizando a sala enquanto a professora
brinca com as crianças, no mesmo espaço.**

Brincar com água, nem pensar! Nem no banheiro, nem fora dele. Principalmente se for durante o tanque de areia. Em geral os profissionais que cuidam do espaço externo da escola preferem que as crianças não se sujem, não tirem seu tênis para sentirem a areia de perto, não façam barro com areia e água e conseguem convencer professoras e especialistas das vantagens de não brincar com a água. A profissional que não se encaixa neste perfil, sofre muitas críticas. Por isso percebo que é muito comum em ambientes educacionais as pessoas se enquadrarem neste perfil de profissional

baseado no senso comum para não sofrerem represarias, mesmo não concordando com a situação ou até por falta de informação.

Se todas as profissionais tivessem passado por um processo de formação que enfocasse a infância como produtora de cultura, talvez, entenderiam que a água faz parte do contexto das crianças, além de ser um elemento da natureza extremamente prazeroso, e que privá-las do contato com água não as deixa mais ou menos higiênicas. Muito pelo contrário, esta privação faz com que as crianças desejem mais estar em contato com a água que lhes proporciona muito prazer e diversão. O mesmo acontece com o tanque de areia, que num passado muito remoto na história da rede de Hortolândia foi discutido amplamente com os especialistas e cogitado a sua retirada por entender que o mesmo trás várias contaminações. Como encontraram outras saídas para a conservação deste local, ele foi mantido até os dias de hoje.

Outro local inacessível pelas crianças e talvez por todas as outras profissionais da escola, é a cozinha. Quando a escola é apresentada a criança, este já se estabelece como um ambiente proibido. Poucas escolas de educação infantil do município possuem cozinha próprias para as crianças fazerem experimentos. No Centro de Educação Infantil este espaço é dividido com a cozinha e os equipamentos e móveis são adaptados a altura e necessidade das crianças. Zelando também pela sua integridade física.

A opinião das crianças no cardápio não é sequer ouvida, as crianças são consideradas como seres que ainda não possuem gostos apropriados, por isso quem decide por ela é sempre o adulto.

Desentendimentos entre professoras e merendeira é algo comum dentro de ambientes de educação infantil onde professoras e merendeira dividem o mesmo espaço por algumas horas, uma vez que não há intervalos separados para professoras e crianças. Um problema que não é só relacional, mas também é resultado do choque de concepções profissionais. De um lado a professora com seus saberes educacionais e de outro as merendeiras com suas experiências técnicas e maternas.

Do ponto de vista dos profissionais da merenda escolar da rede municipal de Hortolândia, a criança é um ser passivo que deve apenas comer aquilo que adultos fazem para ela, ou seja, não tem participação no processo de elaboração daquilo que come.

A cozinha adaptada tem este objetivo, permitir que as crianças participem prazerosamente do processo de elaboração do que comem, ao mesmo tempo que têm garantida a sua integridade física. Porém este local só tem sentido se for utilizado

através de uma parceria entre professora, merendeira e crianças. Por este motivo então se faz necessária a formação destas profissionais para o trabalho em conjunto, para contribuírem com o trabalho do professor, para proporcionarem as crianças conhecimentos diversos e principalmente garantir o direito à infância através da proposta pedagógica e de um trabalho diferenciado.

Em suma, com a reflexão do cotidiano e com a aprendizagem de novos saberes, as profissionais têm a condição de saírem de uma ação espontânea para uma ação controlada, contribuindo assim para o aperfeiçoamento do coletivo profissional das relações e das ações e também para a construção da infância em ambientes educacionais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o projeto de reestruturação, pensado por minha pessoa em conjunto com a comunidade da creche e que será executado pela prefeitura de Hortolândia, passará para a segunda fase após o repasse de verba e a aplicação do mesmo na reforma, na compra de equipamentos e mobiliários, é que posso afirmar que esse processo não se conclui aqui, muito pelo contrário. Este processo foi organizado para que não se conclua nunca, ou seja, de forma que o Centro Educacional de Cultura Infantil esteja sempre aberto a novas mudanças.

Paralelo a todas essas ações, acontecerá o processo de formação dos recursos humanos envolvidos com a instituição; contemplando aqueles que já se encontravam na creche, como a Dona Maria, e outros que foram envolvidos após a nova proposta.

Para que ficasse fácil a visualização do projeto como um todo e as mudanças causadas pela reestruturação do espaço físico, elaborei como trabalho final, uma maquete apresentando as alterações sugeridas¹⁴ e outra, elaborada com a ajuda das crianças, mostrando como a creche é atualmente. Através deste trabalho com a maquete espero ter contribuído com a reflexão sobre o projeto, tanto minha como de outras pessoas envolvidas.

Antes da minha chegada à creche comunitária Pica-pau Amarelo, não existiam funcionários fixos, apenas voluntários, com exceção da Dona Maria que é responsável pela creche e presidente do Conselho da mesma. Por isso não houve envolvimento de nenhum funcionário na elaboração desse projeto. Apenas os pais dos alunos que freqüentaram as reuniões convocadas pelo Conselho na própria creche e a própria Dona Maria, foram os que participaram mais ativamente nas discussões sobre a nova proposta.

É importante observar que como acompanhei a creche como pesquisadora, não como professora¹⁵, minhas observações ao longo do texto não se restringem a um olhar

¹⁴ As alterações sugeridas também podem ser visualizadas no *Projeto de Alteração do Espaço físico*, que está em anexo.

¹⁵ Atualmente estou prestando serviços na Secretaria de Educação, porém sou professora da rede municipal de Hortolândia e atuo na educação infantil de outra escola do município. Cabe ressaltar que nunca atuei como professora da creche Pica-pau Amarelo.

para dentro da instituição apenas, mas para toda a rede de educação infantil municipal, que terá a possibilidade de viver experiências alternativas de educação infantil, diferente daquelas que já existem hoje na rede municipal de educação.

Estou certa de que muita coisa mudou, porém, ainda há muito a ser feito e a ser melhorado. A luta por uma pedagogia da educação infantil ecoa por toda parte e em Hortolândia não poderia ser diferente.

Reconheço que há um longo caminho a ser percorrido para construirmos a instituição dedicada a infância, o importante, porém, é que os passos estão sendo dados.

Com este trabalho espero ter contribuído amplamente para despertar em outros profissionais da educação e pesquisadores o aprofundamento das temáticas levantadas, ficando assim um convite a todos que queiram se aventurar a ampliar seus conhecimentos.¹⁶

¹⁶ Cabe ressaltar que a versão definitiva do documento do MEC “Padrões de infraestrutura para as Instituições de Educação Infantil” ficou pronta junto com o término do meu TCC e está disponibilizada pelo site www.portal.mec.gov.br/seb . No meu trabalho utilizo-me da versão preliminar.

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, **Lei de diretrizes e Bases n.9394/96**. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC, 1998.

CAMPOS, Maria Malta e ROSEMBERG, Fúlvia. Esta creche respeita criança. IN:MEC/SEF/DPE/COEDI. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília: MEC, 1995.

CIPOLLONE, Laura. A atualização permanente nas creches. In: BONDIOLI, Anna e MANTOVANI, Susanna. **Manual de educação infantil de 0 a 3 anos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 9ª. edição, 1998, p. 121-139.

FARIA, Ana Lucia Goulart de. O espaço físico como um dos elementos fundamentais para uma Pedagogia da Educação Infantil. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart de e PALHARES, Marina S. (Orgs). **Educação Infantil Pós-LDB: rumos e desafios**. Campinas: Autores Associados, 2ª. edição, 2000, p. 67-97.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de; DERMATINI, Zeila de Brito Fabri; PRADO, Patrícia Dias (Orgs). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças**. Campinas, Autores Associados, 2002.

GALZERANI, Maria Carolina B. Imagens entrecruzadas de infância e de produção de conhecimento histórico em Walter Benjamin. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart de; DERMATINI, Zeila de Brito Fabri; PRADO, Patrícia Dias (Orgs). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças**. Campinas, Autores Associados, 2002.

HORTOLÂNDIA, Prefeitura Municipal de Hortolândia. **Regulamento Interno das Creches Comunitárias – Decreto n. 186**, de 25 de novembro de 1994.

HORTOLÂNDIA, Prefeitura Municipal de Hortolândia. **Programa de Educação Infantil da Creche Comunitária Pica-Pau Amarelo/ Plano de Gestão para Bolsa Creche**. 2005

KUHLMANN, JR. Moysés. Instituições pré-escolares assistencialista no Brasil. (1899-1922). **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n.78, p.17-26, agosto-1991.

NASCIMENTO, Maria Evelyn P. do. Os profissionais da Educação Infantil e a Nova Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart de e PALHARES, Marina S. (Orgs). **Educação Infantil Pós-LDB: rumos e desafios**. Campinas: Autores Associados, 2^a edição, 2000, p. 99-112.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço** . São Paulo, Ed. Hucitec, 1996 .

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Grupo Ambiente Educação. In:
MEC/SEF/COEDI. **Padrões de Infra-estrutura para as Instituições de Educação
Infantil.** Brasília: MEC, 2004.

9. BIBLIOGRAFIA

ÁVILA, Maria José F. **As professoras de crianças pequenininhas e o cuidar e educar.** Um estudo sobre as práticas educativas em um CEMEI de Campinas/SP. Dissertação de Mestrado em Educação, FE/Unicamp, 2002.

BARRETO, Ângela. Por quê e para quê uma política de formação do profissional Infantil de Educação? IN: MEC/SEF/DPE/COEDI. **Por uma política de formação do Profissional de Educação Infantil.** Brasília:MEC, 1994.

BONDIOLI, Anna e MANTOVANI, Susanna(Orgs). **Manual de Educação Infantil de zero a três anos.** Uma abordagem reflexiva. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998.

BÚFALO, Joseana M. P. **Creche: lugar de criança, lugar de infância.** Um estudo sobre as práticas educativas em um CEMEI de Campinas/SP.Dissertação de Mestrado, FE/Unicamp, 1997.

DAHLBERG, Gunila; MOSS, Peter e PENCE, Alan (Orgs).**Qualidade na Educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas.** Porto Alegre, Artmed, 2003.

EDWARDS, Carolyn. Parceiro, promotor e guia – os papéis dos professores de Reggio em ação. IN: EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George (Orgs). **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na Educação da primeira Infância.** Porto Alegre, Artes Médicas, 1999, p. 159-176.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. **Direito à infância: Mário de Andrade e os parques infantis para crianças de famílias operárias na cidade de São Paulo (1935-1938).**

Tese de Doutorado em Educação, FE/USP, 1993.

GOBBI, Márcia. Crianças nos parques: imagens de infância. **Pro-posições**, Campinas – FE Unicamp: vol. 13, n.2 (38), p.143-158, mai/ ago, 2002.

KRAMER, Sônia. Propostas pedagógicas ou curriculares de educação infantil. **Pro-posições**. Campinas – FE/Unicamp: vol 13 n.2 (38), p.65-82, mai/ago, 2002.

MANTOVANI, Susanna e PERANI, Rita Montoli. Uma profissão a ser inventada: o educador da primeira infância. **Pro-posições**. Campinas –FE/Unicamp: vol.10, n.1(28), p.75-98, 1999.

ROSEMBERG, Fulvia G. Sísifo e a educação infantil brasileira. **Pro-posições**. Campinas –FE/Unicamp: vol. 14 n.1 (40), p.177-194, jan/abr, 2003.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde, RAMON, Fabiola e SILVA, Ana Paula Soares. Políticas de atendimento à criança pequena nos países em desenvolvimento. **Cadernos de Pesquisa**, no. 115, p.65-100, mar., 2002.

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade**. Petrópolis, Editora Vozes, 1979.

SILVA, Anamaria Santana da. A procura da dimensão perdida: uma escola de infância de Reggio Emília (Giordana Rabitti). **Pro-posições**. Campinas – FE/Unicamp: vol. 13 n.3 (39),- set/dez. 2002.

TARTARO, Camila dos Reis. **Livro da Vida: um estudo sobre o registro e a produção da cultura infantil em uma pré-escola no município de Hortolândia/SP.** Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Educação, UNICAMP, 2003.

10. ANEXOS

ANEXO I REGIMENTO INTERNO DAS CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Da Identificação e dos Objetivos

CAPÍTULO I

Da Identificação do Estabelecimento

de Hortolândia são denominadas: Art. 1º - As Creches Comunitárias do Município

- Casa da Vovó Ivonete
Rua 12, 442 - Jardim São Jorge
- Creche Cantinho dos Anjos
Rua 10, 176 - Jardim Carmem Cristina.
- Creche Comunitária Cantinho do Futuro
Rua Dercide Ernica, 26 - Jardim Adelaide
- Creche Comunitária Santa Emilia
Rua 06, 85 - Jardim Santa Emilia
- Creche Pequeno Príncipe
Rua 44, 475 - Jardim Amanda II
- Creche Pica-Pau Amarelo
Rua Sebastião Lázaro da Silva, 735 - Jardim N.Sra. de Fátima
- Creche Recanto dos Baixinhos
Rua 09, 126 - Jardim Minda
- Creche Recanto dos Caracóis
Rua 40, no. 223 - Jardim Amanda II

Art. 2º - A organização Administrativa, didática e disciplinar, reger-se-á pelo presente Regimento Interno e pelo Estatuto próprio.

CAPÍTULO II

Da Mantenedora

Art. 3º - As Creches Comunitárias têm como mantenedora pais e comunidade.

CAPÍTULO III

Da Natureza e dos Fins



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

Art. 4º - A Creche Comunitária está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, independente de sexo, raça, cor, situação sócio-econômica, credo religioso e político e quaisquer preconceitos e discriminações.

Art. 5º - A Creche Comunitária tem por fim promover a educação infantil tendo por princípio a construção do conhecimento, indispensável ao exercício ativo e crítico da cidadania na vida cultural, política, social e profissional.

CAPÍTULO IV

Dos Objetivos Gerais

Art. 6º - A Creche Comunitária tem os seguintes objetivos de acordo com a legislação em vigor:

I - Assegurar à criança com idade entre 03 meses a 06 anos e 11 meses o direito à educação, saúde, alimentação e integração a sociedade;

II - Garantir à criança um desenvolvimento global e harmonioso nos aspectos cognitivos, socio-afetivo e psicomotor, partindo das necessidades e interesses dela, valorizando os que ela já possui e assegurando aquisição de novos conhecimentos, considerando-se as diferenças individuais;

III - Colaborar para formação do cidadão com plena consciência de seus direitos e deveres, através da conquista gradativa da autonomia moral e intelectual;

IV - Acolher a criança e a família, tornando-as ativa no processo, através de projetos a serem desenvolvidos com a comunidade;

V - Contar com um quadro de profissionais habilitados a treinados.

Art. 7º - Para atingir os objetivos de que trata o artigo anterior, a Creche Comunitária deverá:

I - Promover um clima educativo favorável ao ajustamento da criança à escola, criando-lhes as possibilidades de se manifestar dando a conhecer seus anseios e tendências, auxiliando-a na formação de hábitos, atitudes e valores;

II - Promover condições para mudanças comportamentais, no sentido de melhor ajustamento da criança à comunidade;

III - Propiciar um maior entrosamento dos pais com a Creche Comunitária, a fim de conscientizá-los da necessidade de acompanhamento da vida escolar de seus filhos;

IV - Envolver crianças, funcionários, pais e comunidade quanto a educação formal e educação em higiene e saúde, de forma participativa e dinâmica;

CAPÍTULO V



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

Art. 8º - A Educação Infantil nas Creches

Comunitárias tem por objetivos:

I - Respeitar a história de vida de cada criança, e, a partir daí, garantir a construção de sua identidade, de sua autonomia e de sua auto-imagem positiva num contexto de cooperação e ajuda mútua.

II - Desenvolver o senso crítico, levando a criança a analisar e avaliar o resultado de suas ações;

III - Propiciar situações adequadas ao processo de desenvolvimento da criança de modo a possibilitar uma situação autônoma do sujeito ao seu meio através do enriquecimento de vivência cognitiva;

IV - Estimular a integração da criança ao seu meio social, oferecendo-lhe a segurança indispensável para a realização de esforços pessoais nesse sentido;

V - Desenvolver a criatividade, que exige grande possibilidade de imagens mentais, flexibilidade e disponibilidade para incluir-se em novas estruturas, evitando a dependência da criança em relação ao adulto e aos modelos por ele fornecidos;

VI - Organizar o trabalho pedagógico considerando o jogo às áreas de conhecimento; organizar o currículo tendo como eixo a constituição da linguagem da criança, de seu pensamento na integração com o outro e com o mundo;

Art. 9º - Para alcançar seus objetivos, a Creche Comunitária deve garantir um ambiente capaz de estimular a criança, gradativamente:

I - Viver e conviver em um clima emocional positivo;

II - Alcançar um certo equilíbrio de sentimento e emoções;

III - Passar do egocentrismo natural das idades anteriores, caminhando para o altruísmo;

IV - Adquirir autonomia nas suas decisões e ser capaz de auto-disciplinar-se;

V - Desenvolver o senso de responsabilidade;

VI - Passar da atividade individual para as atividades em grupos que gradativamente serão ampliados;

VII - Usar livremente a imaginação para desenvolver sua capacidade criadora.

CAPITULO VI

Da Organização Curricular

Art. 10 - Para atingir os objetivos a que se refere o artigo anterior a Creche Comunitária deverá:

I - Estruturar e organizar o Curso de Educação Infantil tendo como ponto de



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

partida os conhecimentos que a criança já possui, ampliando-os e organizando-os rumo ao conhecimento historicamente acumulado, possibilitando à criança se perceber como sujeito histórico social;

II - Trabalhar o Programa de Estimulação Psicomotora, através da recreação dirigida, sabendo de sua importância no desenvolvimento bio-psico-social e cultural da criança;

III - Utilizar o jogo como recurso para que a criança possa pensar sobre si mesma, o outro e o mundo, visando sempre a construção do conhecimento pela criança.

IV - Utilizar outras formas de linguagem como o desenho, a expressão plástica, musical e corporal;

V - Trabalhar a linguagem escrita e oral considerando seu uso social de forma significativa e contextualizada;

VI - Trabalhar em ciências sociais a construção de identidade da criança dentro do contexto sócio-cultural do qual ela faz parte, recuperando o cotidiano cognitivo no qual comporta os valores, crenças, memórias e relação entre pessoas;

VII - Dentro das ciências naturais visar as transformações das explicações mágicas e sincréticas do mundo que a criança possui, direcionando a uma apropriação gradativa de conhecimentos, através da investigação, constatação e registro dos fatos e fenômenos observados que lhe permita construir relações e conceitos;

VIII - A matemática é tratada como conhecimento que ajudará na compreensão do mundo e na sua transformação.

O trabalho pedagógico nesta área visa a construção de conceitos básicos (n° e espaço/tempo) a partir do uso social desse conhecimento.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos e Modalidades

Art. 11 - A Creche Comunitária atenderá crianças de 03 meses a 06 anos e 11 meses obedecendo a seguinte estrutura:

- Berçário para crianças de 03 meses até 1 ano e 06 meses;
- Maternal para crianças de 1 ano e 07 meses até 3 anos;
- Jardim I para crianças de 3 anos e 01 mês até 4 anos e 06 meses;
- Jardim II para crianças de 4 anos e 07 meses até 5 anos e 06 meses;
- Pré para crianças de 5 anos e 07 meses até 6 anos e 11 meses.

§ 1º - O agrupamento de crianças respeitará as necessidades das faixas etárias, disponibilidade de funcionários e espaço físico.

§ 2º - As creches comunitárias manterão classes para atender crianças em período parcial no Jardim II e na pré escola.



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

§ 3º - As crianças em idade de 5 anos e 11 meses até 6 anos e 11 meses serão atendidas em período parcial em classe de educação infantil, mesmo que a mãe não trabalhe fora.

Art. 12 - A Creche Comunitária atenderá crianças na faixa etária de 3 meses a 6 anos e 11 meses em período integral, das 07:00 as 17:00 h., desde que a mãe trabalhe e não tenha com quem deixa-las.

TÍTULO II

Da Organização Administrativa

CAPÍTULO I

Da Estrutura Funcional

Art. 13 - A estrutura funcional da Creche Comunitária compreende os seguintes núcleos de atividades:

- I - Diretoria Executiva
- II - Conselho Fiscal
- III - Apoio Técnico-Pedagógico
- IV - Assistência ao Educando.

CAPÍTULO II

Da Composição e Atribuições

Art. 14 - A Diretoria Executiva será composta por:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro

membros como segue:

Art. 15 - O Conselho Fiscal será composto por 3

2 Representantes de Pais



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

composto por:

Art. 16 - O Grupo de Apoio Técnico-Pedagógico é

- Assistente Educacional
- Professor
- Recreacionista (babás)
- Merendeira
- Serventes

Assistência ao Educando:

Art. 17 - Integram o Grupo de Apoio de

- Assistência Médico-Odontológica
- Assistência Social

Presidente:

Art. 18 - As atribuições e competência do

- I - Cumprir e fazer cumprir o estatuto próprio;
- II - Representar a creche ativa e passiva, judicial e extra judicialmente;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia;
- IV - Autorizar despesas, assinar e abrir contas em banco juntamente com o tesoureiro;

Vice-Presidente substituí-lo.

§ Único: em seu impedimento caberá ao

Art. 19 - Compete ao Secretário:

- I - Secretariar as reuniões e redigir a competente ata;
- II - Elaborar e publicar relatórios sobre todas as atividades da creche em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- III - Atender as correspondências.

Secretário substituí-lo.

§ Único: Em seu impedimento caberá ao 2º

Art. 20 - Compete ao Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados e mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar e movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente;



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

- I - Cuidar das crianças que permanecem em período integral;
- II - Organizar o ambiente de modo a torná-lo propício para o desenvolvimento das crianças das quais cuida;
- III - Encarregar-se do asseio desde a higiene do ambiente e da criança, incluindo o banho diário e alimentação, até execução de programas de estimulação de cada faixa etária;
- IV - Saber identificar as características comportamentais de cada faixa etária;
- V - Detectar o desenvolvimento global de cada criança, habituando-se à observação diária de seu comportamento, registrando por escrito qualquer evolução ou retrocesso no seu desenvolvimento;
- VI - Providenciar atendimento às crianças em caso de enfermidade ou acidente, encaminhando-as à Assistente Educacional;
- VII - Observar as medidas de prevenção de acidentes;
- VIII - Em relação ao berçário, cabe ressaltar a necessidade de se dispensar aos bebês uma atenção individualizada permanente, tanto no que se refere às estimulações sistemáticas como aos contatos decorrentes das situações diárias de cuidados que lhes são prestados;
- IX - Colaborar na realização de atividades cívicas, culturais, de lazer e outras atividades escolares;
- X - Estabelecer bom relacionamento com os pais, buscando informações complementares que facilitarão o trabalho da equipe que assiste à criança;
- XI - Frequentar cursos especiais necessários para o bom desempenho de suas funções;
- XII - Estar em contato constante com a equipe técnico-pedagógica para que promovam o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos;
- XIII - Planejar suas atividades diárias;
- XIV - Tratar a todos com urbanidade e respeito;
- XV - Cumprir a rotina estabelecida;
- XVI - Executar outras tarefas correlatas;

Art. 24 - O cardápio das Creches Comunitárias consiste em alimentação equilibrada, balanceada, sob a orientação de nutricionista.

§ 1º - As cozinheiras das unidades prepararão 4 refeições para o período integral (2 refeições principais e 2 complementares) e 2 para o período Parcial (1 refeição principal e 1 complementar).

Art. 25 - A merendeira tem as seguintes atribuições:



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

III - Elaborar e apresentar relatórios de receita e despesas semestralmente ou sempre que solicitado e submetê-lo a Assembléia;

§ Único: Em seu impedimento caberá ao 2º Secretário substituí-lo.

Art. 21 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Analisar e emitir parecer, por escrito, sobre as contas apresentadas pelo Presidente e Tesoureiro;

II - Convocar Assembléia geral extraordinária sempre que necessário, ou desde que seja verificado irregularidades na escrituração contábil e nos gastos financeiros;

§ Único: A Diretoria e Conselheiros não receberão remuneração a qualquer título por suas atividades.

Art. 22 - O Assistente Educacional tem as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e controlar as programações relativas às atividades de Apoio Administrativo e Técnico-Pedagógico, mantendo o Gerente de Seção de Creche informando sobre o andamento das mesmas;

II - Controlar o recebimento de material de limpeza e gêneros alimentícios destinado a alimentação das crianças;

III - Coordenar e supervisionar o trabalho das merendeiras, babás e professores, cuidando da qualidade e higiene destes trabalhos;

IV - Elaborar ou coordenar o relatório anual da Escola;

V - Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;

VI - Promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais e humanos da Escola;

VII - Coordenar a elaboração de projetos e execução de trabalhos de interesse para a aprendizagem, não constantes das programações básicas, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes;

VIII - Assegurar a participação da Creche Comunitária em atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas da comunidade;

IX - Proporcionar condições para a integração família-Creche Comunitária;

X - Organizar e coordenar as atividades de natureza assistencial;

XI - Criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educativo.



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

I - Cumprir as determinações da nutricionista no que se refere às prescrições dietéticas e cocção de alimentos em geral;

II - Planejar e organizar a rotina da cozinha, despensa, lactário e refeitório para que se mantenham sempre em rigorosas condições de higiene;

III - Executar o cardápio planejado com esmero, carinho e muita higiene;

IV - Manter rigorosa higiene pessoal;

V - Distribuir e servir a alimentação com a colaboração da recreacionista e /ou professor, sempre no mesmo horário;

VI - Conservar sempre limpos e esterilizados os utensílios da cozinha, lactário e refeitório;

VII - Incentivar a criança a aceitar a alimentação oferecida;

VIII - Servir as crianças de uma maneira organizada e em porções iguais, proporcional à idade;

IX - Receber e controlar o estoque de alimentos e verificar a qualidade e validade dos mesmos;

X - Atender as determinações da Direção da Creche Comunitária;

XI - Frequentar cursos especiais necessários;

XII - Quanto ao berçário:

a) Preparar as fórmulas lácteas;

b) Preparar sucos, sopinhas, chás e água, necessários para as crianças nos berçários;

c) Realizar limpeza e desinfecção das mamadeiras e utensílios das crianças;

d) Tratar a todos com urbanidade e respeito;

e) Executar outras tarefas correlatas.

Art. 26 - O servente tem as seguintes atribuições:

I - Limpeza interna e externa do prédio, móveis e utensílios escolares;

II - Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais escolares;

III - Controlar o estoque de material de limpeza e higiene;

IV - Relacionar materiais e produtos de limpeza para compra;

V - Lavar e passar roupas de cama, mesa e banho, bem como mantê-las nos armários adequados nas dependências da unidade;



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

Art. 41 - Articular a Creche com a comunidade na qual se insere e da qual surgiu como resposta aos seus anseios as seguintes normas:

I - Estabelecer intercâmbio com recursos sociais da comunidade, com vistas a complementar o atendimento prestado a sua clientela, trocar experiências bem como realizar atividades conjuntas;

II - Divulgar suas atividades na comunidade;

CAPÍTULO III

Do Corpo Docente

Art. 42 - Integram o corpo docente das Creches Comunitárias todos os professores admitidos devidamente habilitados com registro ou autorização, em exercício nas unidades.

Art. 43 - O professor, além de outras previstas na legislação, tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins;

II - Participar das decisões referentes ao agrupamentos dos alunos;

III - Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os aos setores especializados de assistência;

IV - Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

V - Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da Comunidade;

VI - Participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares;

VII - Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;

VIII - Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos em uso;

IX - Conscientizar a comunidade da importância da conservação e manutenção do prédio para que ela também possa usufruir dele;

X - Buscar, em conjunto com a família e a comunidade, apoio e recursos nas indústrias e região onde se localiza a unidade Creche Comunitária para melhoramentos



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 44 - As Creches Comunitárias cumprirão todas as obrigações legais relativas às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e às relativas à Previdência Social, quanto aos seus funcionários.

Art. 45 - Serão comemoradas todas as datas cívicas, conforme o estabelecido no calendário escolar.

Art. 46 - As Creches Comunitárias poderão receber doações ou subvenções do Poder Público, de Empresas, Entidades Associativas ou Particulares, ficando a APM da unidade responsável pela prestação de contas a quem de direito.

Art. 47 - Os bens móveis e imóveis, adquiridos por compra ou doação, passarão a fazer parte do patrimônio da entidade e quando dissolvidas passarão a integrar o patrimônio de outra entidade de igual função.

Art. 48 - Toda comunidade escolar, entendida como alunos, pais ou responsáveis, professores, pessoal administrativo, especialistas e técnicos deverão tomar conhecimento deste Regimento Interno.

Art. 49 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Coordenação e pelo Departamento de Educação, sendo submetido posteriormente a considerações das autoridades de ensino a que estiverem jurisdicionadas as Creches Comunitárias.

Art. 50 - Toda Legislação ou Regulamentação superveniente relativa à Creche Comunitária passará a fazer parte deste Regimento Interno, em seus termos, até que venha a ser nele incluído por alteração regimental a ser aprovada pelos órgãos próprios da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 51 - Este Regimento Interno poderá ser modificado quando necessário, devendo as alterações propostas serem obrigatoriamente submetidas à apreciação prévia dos órgãos competentes para vigorar no ano seguinte a sua aprovação.

Art. 52 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo órgão competente da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (conforme delib. CEE - 33/72, Art. 2o.).



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

econômica à suas crianças, através de órgãos do próprio sistema escolar com a cooperação de instituições auxiliares e recursos da comunidade ou de outros órgãos da administração municipal.

Art. 33 - A Creche poderá contar com instituições auxiliares com o objetivo de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-creche-comunidade.

TÍTULO IV

Da Interação Creche-Família-Comunidade

Art. 34 - A Creche Comunitária deverá promover a integração Creche-Família-Comunidade, através de todos os órgãos que a compõem. Nesta perspectiva alguns princípios básicos devem nortear o trabalho a ser desenvolvido:

CAPÍTULO I

Da Família

Art. 35 - Ter sempre presente que entre a Creche Comunitária e a família não existe relacionamento de favor, pois a Creche Comunitária está a disposição do atendimento à criança.

Art. 36 - Ter a Creche Comunitária um levantamento da situação de trabalho dos pais, de habilitação, nível de renda, escolaridade, composição e tipo de relacionamento familiar e expectativas quanto ao atendimento da unidade.

Art. 37 - Respeitar a Creche Comunitária as situações individuais e particulares do grupo familiar, mantendo sigilo face a essas situações.

Art. 38 - Ter garantido um atendimento individualizado a cada família, respeitando sua condição e projeto particular de vida.

Art. 39 - Não adotar a Creche Comunitária atitudes autoritárias, coercitivas nem tampouco paternalista, mas sim criar condições para que a família possa progredir na vida, ressaltando e valorizando seu papel enquanto agente de mudanças.

Art. 40 - Estimular e favorecer a criação de associação ou grupo de pais, clube de mães, jovens, com a finalidade de organizar e canalizar suas reivindicações, sejam elas de caráter educacional, recreativo ou de lazer.

CAPÍTULO II

Da Comunidade



Prefeitura Municipal de Hortolândia

CRECHES COMUNITÁRIAS

REGIMENTO INTERNO

- VII - Cooperar na promoção de um clima educativo;
- VIII - Conservar colchões e cobertores limpos e em perfeito estado;
- IX - Controlar e conservar os equipamentos da lavanderia e produtos de limpeza;
- X - Tratar a todos com urbanidade e respeito;
- XI - Executar serviços auxiliares em geral;
- XII - Executar tarefas afins que lhes forem atribuídas pela Assistente Educacional.

Art. 27 - Todos os profissionais atuantes nas Creches Comunitárias serão vistos como educadores, pois, todos, dentro de sua função específica, contribuem como elementos solicitadores do desenvolvimento global e harmonioso das crianças.

Art. 28 - A relação entre os profissionais e as crianças e demais pessoas da Creche terá por base o diálogo e o respeito mútuo.

Art. 29 - Os profissionais das Creches Comunitárias deverão trajar-se decentemente, quando não uniformizados.

Art. 30 - É vedado a todos os profissionais das Creches Comunitárias:

- I - Receber pessoas estranhas em horário de serviço;
- II - Ocupar-se de tarefas alheias às que lhes forem atribuídas;
- III - Aplicar qualquer tipo de penalidade às crianças;
- IV - Fazer-se acompanhar de parentes ou conhecidos de qualquer idade, dentro da área da unidade;
- V - Fumar em recinto da unidade em que se encontram crianças presentes.

TÍTULO III

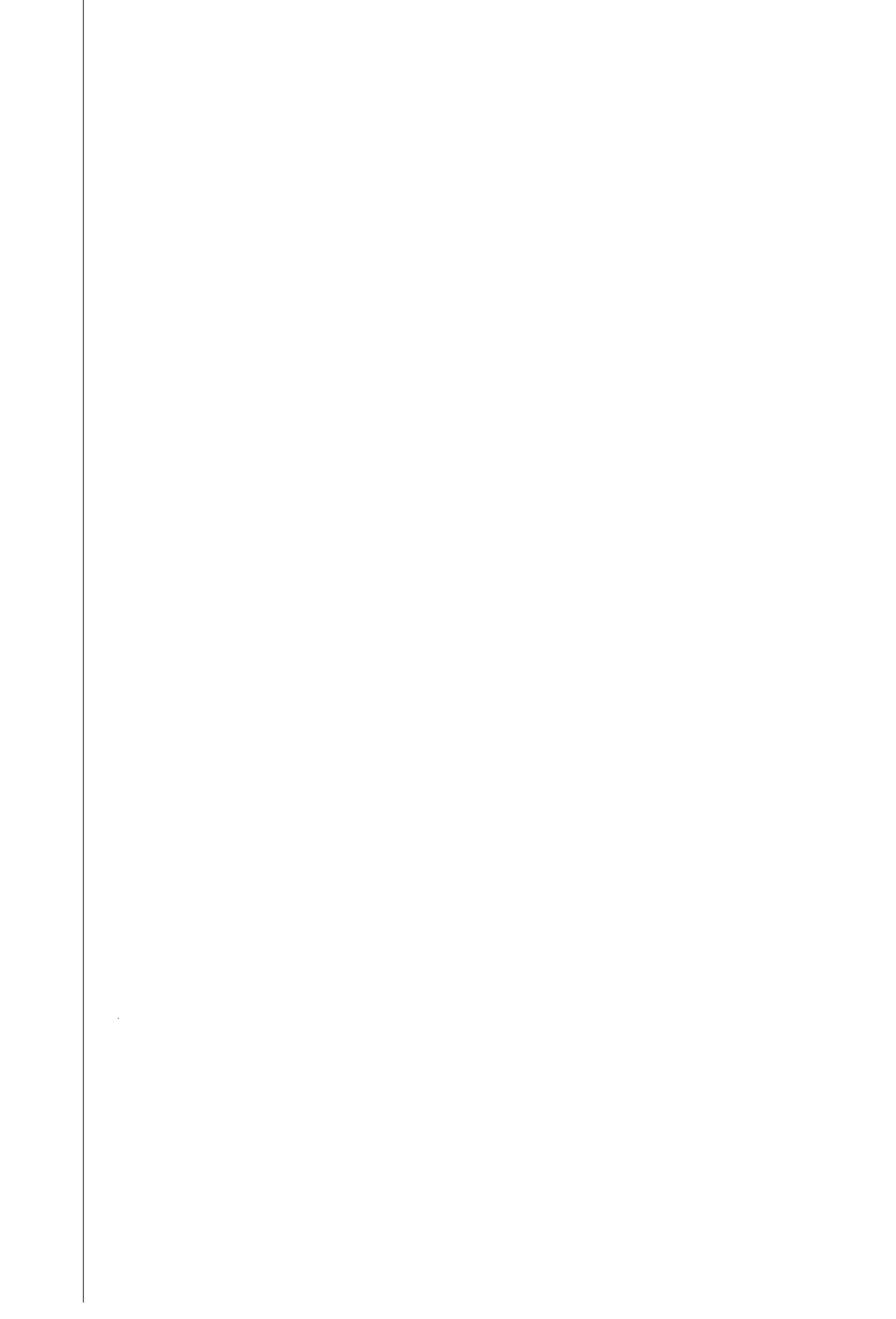
Do Grupo de Assistência ao Educando

Art. 31 - Integram o Grupo de Apoio de Assistência ao Educando:

- Assistência Médico-Odontológica
- Assistência Social

Art. 32 - AS Creches Comunitárias proporcionarão, na medida dos recursos disponíveis, assistência médica, odontológica, social e

ANEXO III
PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO:



ANEXO IV
DECRETO DO PROGRAMA “BOLSA CRECHE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

- I- manter sob sua guarda e proteção a criança, até ser devolvida à pessoa responsável;
- II- ministrar ensino de qualidade ao aluno;
- III- Zelar pela garantia dos direitos da criança, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV- Não cobrar taxa, de qualquer natureza, dos alunos beneficiários da "bolsa creche";
- V- Encaminhar controle de frequência, dos alunos beneficiários da "bolsa creche" à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bimestralmente;
- VI- Homologar o calendário anual escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- VII- Participar das discussões relacionados à Educação que ocorram no âmbito municipal vinculadas à Oficinas Técnico-Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Havendo demanda, ou seja, se a rede pública mostrar-se insuficiente, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará o aluno à cadastrada mais próxima de sua residência.

§1º - Tendo como critério objetivo a distância entre a residência do aluno beneficiado com a "bolsa creche" e o estabelecimento credenciado, fica evidente a desnecessidade e a inviabilidade de competição entre as cadastradas, nos termos do "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

§2º - A preferência de que trata o "caput" deste artigo está alicerçada no interesse público e se promover o menor gasto possível, bem como em razão de se tratar de entidades criadas com a finalidade e busca de uma sociedade mais justa e o atendimento social das crianças.

§3º - As vagas serão distribuídas à comunidade, obedecendo aos critérios definidos nesta Lei, bem como aqueles já utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, quando da seleção para a rede pública.

§4º - As vagas atenderão às necessidades da Municipalidade de atendimento à demanda, tanto para o período parcial quanto para o integral.

Art. 3º - O valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada, a título de "bolsa creche", será aquele baixado pelo Poder Executivo, a cada exercício, através de Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Parágrafo único – O valor da bolsa será definido através de levantamento e planilha a ser elaborada e publicada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º - Os objetivos específicos do Convênio, os direitos e as obrigações dos convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do Convênio de que trata esta Lei, o Poder Executivo promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Parágrafo único – Dentre os instrumentos legais, o Poder Executivo expedirá, a cada exercício, Decreto baixando o valor a ser pago por vaga ofertada no exercício de competência do Convênio, a título de "bolsa creche".

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão limitadas e correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - Esta Lei vigorará por 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 11 de Março de 2005.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

- ANTONIO MEIRA -
Secretaria de Finanças, Planejamento e Administração
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

LEI N.º 1.506, DE 11 DE MARÇO DE 2.005.

"Autoriza o Município de Hortolândia a firmar convênio com Entidades Filantrópicas e Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "bolsas creche" às crianças que não obtenham vagas na Rede Municipal e dá outras providências"

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Hortolândia autorizado a firmar convênio com Entidades Filantrópicas, Ongs – Organizações não Governamentais e Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento de ofertas de vagas, com a concessão de "bolsa creche" às crianças de 0(zero) a 6(seis) anos que não obtenham vagas na Rede Municipal.

§1º – Os interessados em firmar o Convênio deverão, no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior ao de vigência, cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informando qual a disponibilidade de vagas e o período das mesmas.

§2º - Tratando-se do primeiro ano de vigência desta Lei, os interessados em firmar o Convênio para o ano de 2005, poderão cadastrar-se a partir da data de vigor desta Lei.

§3º - Para que o Convênio seja firmado, os interessados deverão preencher no mínimo os seguintes requisitos:

I- estar devidamente registrado nos Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II- ter alvará de funcionamento e a devida homologação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III- apresentar certidão negativa de débito para com a Prefeitura Municipal de Hortolândia.

§4º - Os interessados em firmar o Convênio deverão declarar que são responsáveis e obrigam-se a:

OK 18/07/05

Luciano Pereira
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos
CAB/05 156.577

